



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5133 - Terça-feira, 17 de novembro de 2015  
Divulgação: Terça-feira, 17 de novembro de 2015    Publicação: Quarta-feira, 18 de novembro de 2015

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO 19.209, 11 DE NOVEMBRO DE 2015, que "abre créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)".**

DECRETO 19.209, 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1570\\_ce\\_142725\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1570_ce_142725_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.206 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação, no valor de R\$ 1.220.967,06 (um milhão duzentos e vinte mil novecentos e sessenta e sete reais e seis centavos)".**

DECRETO Nº 19.206 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1570\\_ce\\_142731\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1570_ce_142731_1.pdf)

**DECRETO 19.196, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 691.569,00 (seiscentos e noventa e um mil e quinhentos e sessenta e nove reais)".**

DECRETO 19.196, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1570\\_ce\\_142754\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1570_ce_142754_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.204, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 1.123.056,46 (um milhão cento e vinte e três mil cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos)".**

DECRETO Nº 19.204, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1570\\_ce\\_142789\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1570_ce_142789_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação ao servidor abaixo relacionado, o Ato 2329 de 14/10/2011, que aproveitou no cargo de Médico Clínico Geral os servidores provenientes do cargo de Médico, a contar de 1º de janeiro de 2011, quanto ao aproveitamento, que passa a ser Médico Especialista, e não como constou, através do Ato 014 de 23/10/2015 (processo 001.027670.15.5).

NOME	ESPECIALIDADE	MATRICULA
JAIRO CONSTANTE BITENCOURT OTHERO	MEDICINA INTENSIVISTA	170632/1

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** CLAITON JESUS GULART FADINI, 258810/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para responder pela função gratificada de Secretario de Junta, 11160034, do/da Junta de Serviço Militar/Gabinete do Prefeito, 02609001, substituindo JOSE CLARO FLORES JUNIOR, 192755/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, por motivo de Licença Prêmio, de 09/11/2015 a 23/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 536 de 11/11/2015.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** VALQUIRIA MARTINS, 1129090/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Escritório-Geral de Programação Orçamentária/Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 32812002, substituindo MARIVALDA DOS SANTOS, 226753/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 06/11/2015 a 06/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 08/2015 de 12/11/2015.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

**INSTAURA** Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº 001.024581.15.1, designada pela Portaria 58, de 12/12/2014, com fundamento no artigo 197, inciso II, da Lei Complementar nº 133/85, de 31/12/1985. Através da Portaria 50 de 26/10/2015.

**INSTAURA** Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº 001.011719.15.0, designada pela Portaria 58, de 12/12/2014, com fundamento no artigo 197, inciso II, da Lei Complementar nº 133/85, de 31/12/1985. Através da Portaria 49 de 26/10/2015.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, em relação a GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, 1271822/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 13/09/2015, os efeitos da Portaria 1127 de 20/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/04/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação,

Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2457 de 05/11/2015 (Processo 001.003319.15.6).

**CESSA**, em relação a ANGELA GLACI DA SILVA COUTO, 258729/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 03/11/2015, os efeitos da Portaria 410 de 12/02/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/02/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2441 de 04/11/2015 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a contar de 01/02/2016, a CLAUDIA DE BRITO VELHO RUSCHEL, 819077/1, Engenheiro Agrônomo da SMAM, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2329, de 27/10/2015 (processo 001.024525.15.4).

**CONCEDE**, a GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, 1271822/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 24/09/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2459 de 05/11/2015 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a ANGELA GLACI DA SILVA COUTO, 258729/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 18/11/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2442 de 04/11/2015 (Processo 001.003319.15.6).

**EXONERA** ADRIANO FEULA BOHRER, 1092073/2, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 16002001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 28/10/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2477, de 09/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA** CARLOS AUGUSTO STEFANELLO DE ARAUJO, 1158775, do cargo em comissão de Gestor C, 11260010, do Gabinete de Comunicação Social, 02006013, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/11/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2496, de 10/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA** FLAVIA HELENA RIGHI DE OLIVEIRA, 890010/05, do cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, da Assessoria de Planejamento e Programação, 20004001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 19/10/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2484, de 10/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181/2, Chefe de Gabinete - CC, 11270011, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral 11280001, do Gabinete de Inovação e Tecnologia 02006011, do Gabinete do Prefeito, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, MARIA FERNANDA ANCHIETA CARDOSO DE BERMUDEZ, 1138944/1, por motivo de licença, no período de 19/10/2015 a 23/10/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2467, de 05/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** LUANA COELHO, 1303880/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria Técnica (18004003), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22/10/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2487, de 10/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** FABIO ZANATTA, 1169262/1, Oficial de Gabinete, (21240001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), da Secretaria Adjunta do Idoso (31810003), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, ANDRÉ CANAL, 1160885/1, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 25/09/2015 a 08/10/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2483, de 10/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** FERNANDA DA CUNHA BARTH, 338762/3, para exercer o cargo em comissão de Gestor C, 11260010, do Gabinete de

Comunicação Social, 02006013, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/11/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2495, de 10/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA FLAVIA HELENA RIGHI DE OLIVEIRA**, 890010/5, para exercer o cargo em comissão de Gestor B, 11270009, do Gabinete de Comunicação Social, 02006013, do Gabinete do Prefeito, a contar de 19/10/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2481, de 09/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA MAURICIO MARTINS ALVES**, 1165232/1, Assessor Técnico, (21270002), do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador Geral (11280001), do Centro Integrado de Comando da Cidade de Porto Alegre/CEIC (02811001), do Gabinete do Prefeito, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, AIRTON CARLOS DA COSTA, 858381/1, por motivo de férias, no período de 03/11/2015 a 02/12/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2342, de 15/10/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE**, 91859/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, da Assessoria Jurídica, 12004023, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, GABRIELA FAGUNDES PASCUAL, 946221/01, por motivo de férias, no período de 11/11/2015 a 10/12/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2475, de 09/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA ARMANDO PIERRE GAULAND**, 69714/02, Administrador, ES101NS, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Jornalista - CC 21280005, da Assessoria Especial 02004001, do Gabinete do Prefeito, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, THIAGO XAVIER RIBEIRO, 774896/03, por motivo de férias, no período de 01/11/2015 a 30/11/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2449, de 04/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA MARGUERITA RAMON DE BERNARDES**, 536160/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria Jurídica (16004007), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento da titular, CRISTIANE MOURA SLEIMON, 961490/1, por motivo de Férias, no período de 23/11/2015 a 22/12/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2443, de 04/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA MELISSA PASA DE MORAES**, 947870/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, para responder pelo cargo em comissão de Secretária Adjunta da Mulher (11280007), da Secretaria Adjunta da Mulher (31810002), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, WALESKA ROSA VASCONCELLOS, 1169300/1, por motivo de férias, no período de 13/07/2015 a 27/07/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2455, de 05/11/2015 (processo 01.003319/15.6).

**NOMEIA CARLOS FABIANO CARVALHO RODRIGUES**, 1303813/01, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, da Assessoria de Planejamento e Programação, 20004001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 19/10/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2485, de 10/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA JOÃO BATISTA DA COSTA PEREIRA**, 620133/1, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, da Assessoria Técnico-Pedagógica, 15004005, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGO, 778038/1, por motivo de férias, no período de 14/02/2015 a 03/03/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2462, de 05/11/2015 (processo 001.003319.15.4).

**NOMEIA JULIANA IBARRA DA SILVA**, 159181/2, Chefe de Gabinete - CC, 11270011, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral, 11280001, do Gabinete de Inovação e Tecnologia, 02006011, do Gabinete do Prefeito, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, MÁRIA FERNANDA ANCHIETA CARDOSO DE BERMUDEZ, 1138944/1, por motivo de licença, no período de 19/10/2015 a 23/10/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2467, de 05/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA FABIO EVANDRO PEREIRA DE SOUZA**, 1000713/3, Assessor Especialista, (21260001), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto dos Povos Indígenas e Direitos Específicos (11280007), da Secretaria Adjunta dos Povos Indígenas e Direitos Específicos (31810005), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, KARINA PACHECO CARDOZO D'AVILA, 774574/5, por motivo de Benefício Assistencial LG/LA, nos períodos de 04/10/2015 a 31/01/2016 e de 01/02/2016 a 31/03/2016, com base no artigo 69, §2º, da

Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2474, de 06/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA ELIANE VALERIA ALVES LUCAS**, 1303791/1, para exercer o cargo em comissão de Supervisor 11280004, da Supervisão Técnica 16801001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/11/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2482, de 09/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA ROGERIO PENA DE LIMA**, 284900/02, Assessor Técnico, (21270002), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do Gabinete do Secretário (20002001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, ILZA MARIA BERLATO, 159351/01, por motivo de férias, no período de 13/10/2015 a 11/11/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2499, de 11/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 04/11/2015, em relação a JULIANO RORATTO CARVALHO, 1263196/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1656 de 15/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 5018 de 13/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/10/2015, em relação a MARZO VARGAS DOS SANTOS, 141991/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 1813 de 10/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/08/2011, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 4904 de 04/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 03/11/2015, em relação a ANGELA GLACI DA SILVA COUTO, 258729/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 427 de 12/02/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/02/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4875 de 03/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a ANGELA MARA VIEIRA DA SILVA, 291794/1, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 12/11/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5008 de 12/11/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a LAURA MARTINEZ BELTRAN, 761257/4, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5017 de 13/11/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** SALETE MACIEL DA ROCHA, 1301179/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4953 de 09/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** SABRINA DA LUZ MULLER CASTANHO, 389230/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 06/11/2015 a 30/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4965 de 10/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** SAMUEL MARTINS, 723852/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/09/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4967 de 10/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** SALETE MACIEL DA ROCHA, 1301179/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4952 de 09/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** REJANE DE FATIMA MEIRELES, 658525/2, Guarda Municipal, FV30206, adido, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5007 de 13/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** REJANE DE FATIMA MEIRELES, 658525/2, Guarda Municipal, FV30206, adido, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 5013 de 13/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LUANA COELHO, 1303880/1, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4964 de 10/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** FERNANDA DA CUNHA BARTH, 338762/3, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4974 de 10/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** FLAVIA HELENA RIGHI DE OLIVEIRA, 890010/5, Gestor B, 11270009, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4951 de 09/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CARLOS FABIANO CARVALHO RODRIGUES, 1303813/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4963 de 10/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARZO VARGAS DOS SANTOS, 141991/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4906 de 04/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANGELA GLACI DA SILVA COUTO, 258729/1, Chefe de Secao, 11250002, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 03/11/2015 a 17/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4877 de 04/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANGELA GLACI DA SILVA COUTO, 258729/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4876 de 03/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** MARILENE LOPES VIEIRA, 1008773/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18805019, vaga 1001354, a contar de 12/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5005 de 12/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** LIZANDRA FERRARI GUIMARAES, 1224034/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde,

18805019, vaga 1001355, a contar de 01/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5006 de 12/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 437478/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente III, 11170006, do/da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18805019, vaga 1001296, a contar de 12/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5004 de 12/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** GABRIEL DE JESUS MOREL SILVA, 307066/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11140007, do/da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18805019, vaga 1001355, de 12/08/2015 a 31/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5003 de 12/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** MARIA LUIZA DANIELESKI, 450264/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1002798, a contar de 01/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5022 de 13/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** ALEXANDRE VILMAR JACOBY STOLTE, 492714/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria de Comunicação Social/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14004002, vaga 1000550, a contar de 01/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5023 de 13/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** JOYCE DEMAMAN FERREIRA, 1081691/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor III/Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12302021, vaga 1000286, a contar de 18/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4999 de 12/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 437478/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18805019, vaga 1001354, a contar de 12/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5001 de 12/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** MARILENE LOPES VIEIRA, 1008773/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11140007, do/da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18805019, vaga 1001355, a contar de 12/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5002 de 12/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI, 250550/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente III, 11170006, do/da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18805019, vaga 1001296, a contar de 12/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5000 de 12/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** MARIA LUIZA DANIELESKI, 450264/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria de Comunicação Social/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14004002, vaga 1000550, a contar de 01/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5021 de 13/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**MODIFICA** a Portaria 52 publicada no Diário Oficial de Porto Alegre nº 5131 do dia 13/11/2015, em relação à servidora ANDRÉA GATTELLI HOELLER, apenas quanto à matrícula, para 420296/1, Professor ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 55 de 13/11/2015 (Processo 15.0.000010614.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a SAMUEL MARTINS, 723852/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4445 de 24/09/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/10/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de convocação para outro Regime no período, através da Portaria 4966 de 10/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a SILVANA SARAIVA ANDRIOTTI, 1298038/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 23/09/2015, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 1133, de 16/11/2015 (processo 001.031002.15.3).

**CONCEDE**, a MARIA JOSÉ BALTAR DE AZAMBUJA, 1210815/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/11/2015, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 1134, de 16/11/2015 (processo 001.031004.15.6).

**CONCEDE**, a MARIA LUCIA DELAVUSCA PORTELA, 266702/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/11/2015, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 1135, de 16/11/2015 (processo 001.031005.15.2).

**RETIFICA** a Portaria 1123 de 06/11/2015, referente a ARIANE CORREA PACHECO, mat.1298020/01, quanto à data do incentivo, sendo a correta 29/09/2015, e não como constou, através da Portaria 1128 de 12/11/2015 (processo 001.029474.15.9). **REPUBLICAÇÃO**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CARMEN LUCIA SALVADOR STEIN, 256496/01, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do VI Seminário Nacional de Políticas Públicas em Aleitamento Materno, em Brasília/DF, de 22 e 25 de setembro de 2015, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1396, de 20/10/2015 (processo 001.011959.15.0).

**AUTORIZA** DIEGO SILVA LEITE NUNES, 1130285/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XX Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, de 05 a 07 de novembro de 2015, em Costa do Sauípe/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1283, de 09/10/2015 (processo 001.028097.15.7).

**AUTORIZA** MARCONI OLIVEIRA FERNANDES, 569085/03, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Psiquiatria, de 04 a 07 de novembro de 2015, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1124, de 25/09/2015 (processo 001.025980.15.7).

**AUTORIZA** JANETE SHATKOSKI BANDEIRA, 370852/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Acupuntura, de 25 a 28 de novembro de 2015, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1301, de 20/10/2015 (processo 001.025837.15.0).

**DESIGNA** LIDIA MARQUES FERREIRA, 615990/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente e, 11140010, do/da Área de Odontologia/Serviço de Ambulatório/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18404017, substituindo INELIO FIGLESKI, 482599/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Férias, de 15/10/2015 a 29/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1521 de 12/11/2015.

**DESIGNA** CLAUDIA FERTSCH, 798657/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Farmacia/Divisao Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602022, substituindo PAULA SCHNEIDER, 592812/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 13/10/2015 a 27/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1520 de 12/11/2015.



**DESIGNA** ANA CAROLINA LACERDA SCHEIBLER KUYAVA, 1047400/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Enfermagem de Internação Psiquiátrica/Serviço de Psiquiatria/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18302017, substituindo LAUREN VIDALETI RUAS, 1119443/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 03/11/2015 a 17/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1522 de 12/11/2015.

**DESIGNA** LUIZA DEPIERI AMORIM, 1050621/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço Financeiro e Faturamento/Divisão Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602025, substituindo JOSE EDUARDO MORSCH CARDOSO, 224380/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 11/09/2015 a 25/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1524 de 12/11/2015.

**DESIGNA** LEO SEKINE, 554136/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Enfermagem do Centro Cirurgico/Serviço do Centro Cirurgico/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18302021, substituindo CAROLINA DA FONTE PITHAN, 507900/3, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Benefício Assistencial LG/LA, de 02/02/2016 a 26/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1529 de 12/11/2015.

**DESIGNA** ANA MARIA ARAUJO CIRNE, 344506/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente e, 11140010, do/da Area de Serviço de Referencia e Triagem Neonatal/Serviço de Ambulatório/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18404019, substituindo PAULA REGLA VARGAS, 401976/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença Prêmio, de 05/10/2015 a 03/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1523 de 12/11/2015.

**DESIGNA** LISIANE ROCHA DA SILVA, 368845/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Enfermagem da Uti Pediátrica/Serviço de Uti Pediátrica/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18302020, substituindo RAQUEL BORBA ROSA, 563472/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 09/11/2015 a 23/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1526 de 12/11/2015.

**DESIGNA** LEO SEKINE, 554136/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Enfermagem do Centro Cirurgico/Serviço do Centro Cirurgico/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18302021, substituindo CAROLINA DA FONTE PITHAN, 507900/3, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença Gestante, de 01/10/2015 a 22/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1527 de 12/11/2015.

**DESIGNA** LEO SEKINE, 554136/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Enfermagem do Centro Cirurgico/Serviço do Centro Cirurgico/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18302021, substituindo CAROLINA DA FONTE PITHAN, 507900/3, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença Gestante, de 08/12/2015 a 17/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1528 de 12/11/2015.

**DESIGNA** ANGELA SMANIOTTO, 301945/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18701003, substituindo FELIPE CEZAR CABRAL, 1201646/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 02/11/2015 a 16/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1525 de 12/11/2015.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1065 de 17/09/2015, que autoriza SÍLVIA EDITH DUARTE MARQUES, 253173/01, Auxiliar de Enfermagem a afastar-se de suas funções para participar de Seminário Regional de Apoio à implantação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC - RAS), em Florianópolis/SC, de 26 a 27 de outubro de 2015, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1479, de 11/11/2015 (processo 001.025451.15.4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento de ANDRÉ DUARTE PUENTE, 75040/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XIX Congresso Brasileiro de Arborização Urbana – CBAU, de 13/11/2015 a 19/11/2015, em São Paulo - SP, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 246, de 11/11/2015. (Processo 15.0.000012719-9)

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** WALESKA ROSA VASCONCELLOS, 1169300, Secretária Adjunta, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a se afastar do Município para participar do Seminário "Lugar de Mulher é onde ela quiser", de 08 a 09/03/2015, em Alegrete/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 20, de 17/11/2015 (processo 001.006319.15.7).

### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SEVERO, 165910/2, Operário, AC11002, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Preparação/Seção de Fabricação de Pre-Moldados/Divisão de Conservação/Departamento de Esgotos Pluviais, 04302002, substituindo AURI DOS SANTOS, 112255/2, Operário, AC11002, por motivo de Férias, de 10/12/2015 a 08/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 60/2015 de 13/11/2015.

**DESIGNA** a Assistente Administrativo CAROLINE CALLEGARO, 157548/03, como Sindicante, e a Telefonista MARIÂNGELA ARAGAO DA SILVA, 420818/1, e a Assistente Administrativo LENECIR SALETTE IOCKSCH, 1096672/01, como secretárias, para a apuração dos fatos constantes no processo 001.028225.15.5, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 59 de 11/11/2015.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** REJANE PENNA RODRIGUES, 200491/02, professor, a afastar-se do Município para participar do Encontro de Formadores do Projeto Esporte e Lazer da Cidade (PELC), de 18/11/2015 a 20/11/2015, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 148, de 13/11/2015.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a TANIA MARISSE LANG, 704298/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento - Projeto Hidrossanitário/Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 29/09/2014, os efeitos da Portaria 1381 de 10/06/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2626 de 13/11/2015 (Processo 003.004304.14.4).

**CONCEDE**, a TANIA MARISSE LANG, 704298/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento - Projeto Hidrossanitário/Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 29/09/2014, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2627 de 13/11/2015 (Processo 003.004304.14.4).

**CONCEDE**, a DENIRIA DAILANI DA SILVA FALERO DE ALMEIDA, 713603, Agente de Serviços Externos, Coordenação de Patrimônio, Licença para Acompanhar Cônjuge, no período de 01/11/2015 a 30/10/2017, com base no Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei

Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 2577 de 10/11/2015 (processo 003.003910.15.6).

**DESIGNA** MARCO AURELIO DA SILVA PIRES JUNIOR, 1122266/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Revisores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86222000, vaga 2000239, de 01/10/2015 a 31/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2610 de 13/11/2015 (Processo 003.004206.15.0).

**DESIGNA** ALEXANDRO DARIAN MONTE MAIOR, 1116576/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Revisores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86222000, vaga 2000239, a contar de 01/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2611 de 13/11/2015 (Processo 003.004206.15.0).

**DESIGNA** ADRIAN TAVOLARA, 433369/2, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB10106, adido, do/da Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Macromedição/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86233000, substituindo MARIO CESAR PIANTA CORREA, 354147/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de , de 03/11/2015 a 17/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2614 de 13/11/2015.

**DESIGNA** LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86200000, substituindo FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 186238/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%) e gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, de 09/11/2015 a 23/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2620 de 13/11/2015.

**DESIGNA** SANDRA MARIA MERLINI, 704031/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88100000, substituindo MELISSA VIEIRA SILVA, 724029/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 28/09/2015 a 17/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2633 de 16/11/2015.

**DESIGNA** RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/4, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86230000, substituindo LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de , de 09/11/2015 a 23/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2621 de 13/11/2015.

**DESIGNA** ROGERIO DOS SANTOS MELO, 728163/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo RUTH OURIQUE FEIJO, 728552/2, Tecnico em Saneamento, TP20807, por motivo de estar substituindo cargo em comissão, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, de 19/10/2015 a 17/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2563 de 09/11/2015.

**DISPENSA** GUARACI RODRIGUES MADRUGA, 704870/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Revisores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, da função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Revisores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86222000, vaga 2000239, a contar de 01/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2609 de 13/11/2015 (Processo 003.004206.15.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, aos servidores relacionados abaixo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 12/2014 - Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 675 de 04/11/2015 (memorando 117/205 - Coordenação de Obras).

MATRÍCULA	NOME	PERIODO
1147650/01	PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES	27/11/2015 A 19/03/2016
315828/02	SILVANA CELIA PALMA	22/10/2015 A 19/03/2016

**CONCEDE** adicional de 15% e 25%, aos servidores relacionados no quadro anexo, em conformidade com os artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 679 de 09/11/2015 (processo 004.003686.15.9).

MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	VÍNCULO
678846/01	SIMONE AQUINO BADD0	15	12/10/2015	EFETIVO
254992/02	SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO	25	17/10/2015	EFETIVO

**CONCEDE** licença prêmio aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 680 de 09/11/2015 (processo 004.003688.15.1).

MATRÍCULA	NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM	VÍNCULO
148031/02	CARLOS CASTILHOS DE MENDONÇA	03/10/2010	02/10/2015	CONTRATO PRAZO INDETERMINADO
678846/01	SIMONE AQUINO BADD0	16/10/2010	15/10/2015	EFETIVO
675742/02	MARIA DE LOURDES CASTAGNETTI	23/10/2010	22/10/2015	EFETIVO

**CONCEDE**, a contar de 11/10/2015, ao servidor MARCOS RENCH BITENCOURT, 265590/02, operário, avanço-prêmio (2) e referência imediatamente superior (D), com base no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 70 da Lei 6310/88, alterada pela Lei 6411 de 09/06/1989, e Lei 11253 de 04/04/2012, através da Portaria 681 de 09/11/2015 (processo 004.003689.15.8).

**CONCEDE** avanço aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 682 de 09/11/2015 (processo 004.003687.15.5).

MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	VINCULO
203042/04	DENNIS SFAIR SILVEIRA	012	06/10/2015	EFETIVO
678846/01	SIMONE AQUINO BADD0	05	15/10/2015	EFETIVO
677581/01	IRACI DOS SANTOS	07	16/10/2015	EFETIVO
1114220/03	IBA RAMOS MACHADO LOPES	01	19/10/2015	COMMISSIONADO
675602/01	VALDIR DE MELO BERNARDO	08	28/10/2015	EFETIVO
674725/01	CARLOS ERNESTO RODRIGUES GOULART	10	02/10/2015	EFETIVO
681250/01	ERANI DOMINGUES DE CARVALHO	09	01/10/2015	CONTR PRAZO INDETERMINADO
679073/01	RAUL SALDANHA PILLA	05	17/10/2015	EFETIVO

**CONCEDE**, no período de 17/10/2015 a 15/11/2015, à servidora VALESCA RONCATO, 1150820/01, engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 34/2014 - Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 685 de 09/11/2015 (memorando 123/2015 - Coordenação de Obras).

**CONVOCA**, a contar de 09/11/2015, DOUGLAS VITT AGUIAR, 1304160/01, agente comunitário em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 689 de 12/11/2015 (processo 15.14.000000111-0).

**CONVOCA**, a contar de 10/11/2015, SERGIO LAZARO CUPINI, 516718/06, agente comunitário em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 691 de 12/11/2015 (processo 15.14.000000109-8).

**CONVOCA**, a contar de 09/11/2015, RAQUEL PANTALIÃO DA SILVA, 1303929/01, oficial de gabinete, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 693 de 12/11/2015 (processo 15.14.000000110-1).

**DESIGNA**, no período de 05/10/2015 a 03/11/2015, ANTONIO BARROS RAMOS, 675560/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular PEDRO LUIS NUNES JOSE, 169101/04, guarda municipal, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 686 de 09/11/2015 (memorando 126/2015 - Equipe de Vigilância).

**DESIGNA**, no período de 01/12/2015 a 31/12/2015, LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA, 674373/02, assistente administrativo, LUIZ FELIPE FEIJO SILVA, 966815/02, administrador, para constituírem a Comissão de Inventariantes de Valores, através da Portaria 687 de 09/11/2015 (processo 004.003658.15.5).

**EXONERA**, a pedido, a contar de 03/11/2015, SANDRA MARA PIO DE ALMEIDA, 1171879/01, do cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, 14240001, 31501018, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 677 de 05/11/2015 (processo 004.001317.13.0).

**NOMEIA**, a contar de 09/11/2015, DOUGLAS VITT AGUIAR, 1304160/01, para exercer o cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 688 de 12/11/2015 (processo 15.14.000000111-0).

**NOMEIA**, a contar de 10/11/2015, SERGIO LAZARO CUPINI, 516718/06, para exercer o cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 690 de 12/11/2015 (processo 15.14.000000109-8).

**NOMEIA**, a contar de 09/11/2015, RAQUEL PANTALIÃO DA SILVA, 1303929/01, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, do Gabinete do Diretor Geral, 24240001, 31900000, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 692 de 12/11/2015 (processo 15.14.000000110-1).

**PRORROGA**, no período de 22/10/2015 a 19/03/2016, a Portaria 290/2015, que designou os servidores WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306/04, engenheiro, e MARCELO DIETERICH, 105755/03, engenheiro, como gerentes; e PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES, 1147650/01, engenheiro, VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268/03, engenheiro, SILVANA CELIA PALMA, 315828/02, arquiteto, JANETE LURDES DALL'AGNOL SCHENEIDER, 674646/01, assistente social, REGINA HELENA GOMES MARTINS, 679139/02, assistente social, ADRIANA DE AVILA FLACH, 776534/01, sociólogo, como membros, para constituírem o Grupo de Trabalho, que tem por objeto a execução de obras de infraestrutura e unidades habitacionais na Vila Pereira Franco, através da Portaria 672 de 04/11/2015 (memorando 118/2015-Coordenação de Obras).

**PRORROGA**, no período de 30/12/2015 a 28/03/2016, a Portaria 388/2015, que designou LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI, 678433/03, engenheiro, PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520/03, engenheiro, para fiscalizarem a construção de 24 unidades de comércio e serviços no Loteamento Porto Novo – Quadra "E" (Reassentamento da Vila Dique), de responsabilidade técnica da empresa Construtora B&D Ltda., Contrato 05/2015 – Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 673 de 04/11/2015 (memorando 116/2015 – Coordenação de Obras).

**PRORROGA**, no período de 22/10/2015 a 19/03/2016, a Portaria 291/2015, que designou MARCELO DIETERICH, 105755/03, engenheiro, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306/04, engenheiro, PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES, 1147650/01, engenheiro, VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268/03, engenheiro, SILVANA CELIA PALMA, 315828/02, arquiteto, para fiscalizarem a execução de obras de infraestrutura e unidades habitacionais, na Vila Pereira Franco, de responsabilidade técnica da Empresa Construtora B&D Ltda., Contrato 12/2014 - Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 674 de 04/11/2015 (memorando 40/2015 - Coordenação de Obras).

**PRORROGA**, no período de 17/10/2015, a 15/11/2015, a Portaria 571/2015, que designou LUÍS FERRARI BORBA, 678573/01, engenheiro, e VALESCA RONCATO, 1150820/01, engenheiro, para fiscalizarem a execução de obras de construção de muros de contenção, nas Cooperativas COOHACID e COOJARDIM, Contrato 34/2014 – Equipe de Licitações e Contratos, de responsabilidade técnica da Empresa Construtora Minosso Ltda., através da Portaria 684 de 09/11/2015 (memorando 123/2015 - Coordenação de Obras).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor MANOEL JOSE GONÇALVES DE FARIAS, 228919/02, operário, celetista, os despachos publicados nas edições do Diário Oficial de 14/03/2012, 18/07/2012 e 12/02/2015, que concederam o 8º avanço, o adicional de 25% e o 9º avanço, respectivamente, face extinção do contrato de trabalho por falecimento ocorrido em 13/08/2009, através da Portaria 683 de 09/11/2015 (processo 004.003537.15.3).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a DANÍSIA GALVARROS NUNES, 488437/3, Técnico Social – Assistente Social, lotada no Núcleo de Abrigos Residenciais A, 70507001, a contar de 09/11/2015 com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 713 de 13/11/2015. (Processo 007.001032.15.1)

**CONVOCA**, a contar de 09/11/2015, DANÍSIA GALVARROS NUNES, 488437/3, Técnico Social – Assistente Social, lotada no Núcleo de Abrigos Residenciais A, 70507001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 713 de 13/11/2015. (Processo 007.001032.15.1)

**CONVOCA**, a contar de 11/11/2015, SIMONE BARROCA FERREIRA, 1302310/1, Técnico Profissional – Técnico em Nutrição e Dietética, da Coordenação de Alimentação e Nutrição, 70601008, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I

e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 714 de 13/11/2015 (Processo 007.001462.15.6).

**LOTA DANÍSIA GALVARROS NUNES**, 488437/3, Técnico Social – Assistente Social, no Núcleo de Abrigos Residenciais A, 70507001, a contar de 09/11/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 713 de 13/11/2015. (Memorando 088/15-AEPAT)

**LOTA SIMONE BARROCA FERREIRA**, 1302310/1, Técnico Profissional – Técnico em Nutrição e Dietética, na Coordenação de Alimentação e Nutrição, 70601008, a contar de 11/11/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 714 de 13/11/2015 (Memorando 091/15-AEPAT).

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO PROFISSIONAL – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 470, homologado em 11/01/2012, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 716 de 13/11/2015 (Processo 007.003556.15.8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANGELA CRISTINA FIORENZA	395º Lugar

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora DANÍSIA GALVARROS NUNES, 488437/3, a Portaria 703 de 04/11/2015, através da Portaria 712 de 13/11/2015.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA SÔNIA ROSI RODRIGUES PEREIRA**, 70067.0/02, Administrador, como Coordenadora-Geral do Censo Cadastral Previdenciário 2015, do Município de Porto Alegre, no período de 01/01/2015 a 31/12/2016, com base no Artigo 17, inciso II, da Lei Complementar 478/2002 e Artigo 2º, do Decreto 19.085/2015, através da Portaria 179 de 13/11/2015 (Processo 15.13.000001257-2).

**DESIGNA PAULO HAAS**, 438045/03; **MÁRIO VIRGÍLIO REIS DE OLIVEIRA**, 13736.7/07; **GUSTAVO BAUER FILHO**, 976640/01, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada de realizar o inventário de bens permanentes e o inventário do estoque do almoxarifado do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no período de 12/11/2015 a 31/12/2015, conforme Ordem de Serviço 015, de 17/10/2013, capítulo II, inciso V alínea "c", com base no artigo 17, Inciso II da Lei Complementar 478, de 26/09/2002, através da Portaria 180 de 13/11/2015 (Processo 15.13.000001286-6).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2015, a servidora **CLAUDIA MARIA LAZZARI SANGOI**, CPF 454.908.300-00, matrícula 28170.3, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (150%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Classe Especial (100%) M1-A - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, alterado pelo inciso VII, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1310 de 09/11/2015 (processo 009.002539.15.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2015, a servidora **DENISE FEIJO SOUTO**, CPF 407.354.270-20, matrícula 19537.9, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 9+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1311 de 09/11/2015 (processo 009.002529.15.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2015, a servidora DENISE JARDIM CORREA, CPF 376.013.340-15, matrícula 703087, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de assistente administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial VARIÁVEL (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Gratificação de Incentivo à Produtividade correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 1314 de 10/11/2015 (processo 009.002824.15.4). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2015, a servidora LAURA COELHO DA COSTA NOBRE, CPF 491.324.820-00, matrícula 19607.4-1, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (180%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1317 de 10/11/2015 (processo 009.002590.15.8). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2015, a servidora LAURA BONANI CUNHA, CPF 403.429.990-87, matrícula 26217.4, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1319 de 09/11/2015 (processo 009.002597.15.2). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2015, a servidora MARIA REGIANE MORAES MACHADO, CPF 250.757.130-68, matrícula 243325, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1320 de 10/11/2015 (processo 009.002565.15.3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2015, o servidor JOSE ANTONIO LIMA DE CAMILLIS, CPF 292.702.350-68, matrícula 8145.3, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial VARIÁVEL (9,88%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Gratificação de Incentivo à Produtividade correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 1323 de 10/11/2015 (processo 009.001597.15.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**



**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2015, o servidor PAULO RAMAO BERGMULLER, CPF 176.182.820-72, matrícula 69885.7, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial VARIÁVEL (9,28%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Gratificação de Incentivo à Produtividade correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 1326 de 11/11/2015 (processo 009.002566.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2015, a servidora ISABEL CRISTINA DE CASTRO ARAUJO, CPF 424.950.400-04, matrícula 23267.4, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (185%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1327 de 11/11/2015 (processo 009.002926.15.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2015, a servidora ROSÂNGELA BORGES PEREIRA, CPF 426.099.840-49, matrícula 28746.8, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1328 de 11/11/2015 (processo 009.003018.15.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2015, a servidora NELI NELCINDA KRAWCZYK, CPF 288.003.110-91, matrícula 235419-1, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Suplementar de Trabalho (85%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1343 de 13/11/2015 (processo 009.002717.15.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2015, a servidora NEIVA MACHADO HECK, CPF 352.690.300-04, matrícula 318076, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (195%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno( 23h46min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 1321 de 10/11/2015 (processo 009.002470.15.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2015, a servidora MARIA REGINA KUHN, CPF 221.667.340-49, matrícula 76956.6, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Taquígrafo III, classe 14, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com



proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento padrão "14" - artigo 25, da Lei 5811/86; Lei Municipal 11.449/13; avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe da Seção de Taquigrafia - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime especial de trabalho de dedicação exclusiva (185%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigos 39, inciso II, da Lei 5811/86, alterado pelo artigo 2º e 3º, da Lei 11.929/15; gratificação especial pelo exercício de atividade insalubre (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 1º, § 1º, da Lei Municipal 5568/85, alterado pelo artigo 12º, da Lei 11.929/15; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96; Resolução de Mesa 461/13, através da Portaria 1346 de 16/11/2015 (processo 009.002309.15.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2015, a servidora LIEGE MENTZ, CPF 345.787.570-72, matrícula 11738.1, Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, cargo de Administrador, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 23, da Lei 8986/02; Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; função gratificada incorporada de nível 8 - Diretor Geral Adjunto - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (185%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, inciso II, da Lei 8986/02, alterado pelos incisos IV, V e VI, do artigo 7º, da Lei 11.922/15; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 6 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 46, da Lei 8986/02, alterado pelo inciso X, do artigo 7º, da Lei 11.922/15; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; Gratificação Previdenciária (GPREV - 100%) - artigo 5º da Lei nº. 11180/11; Decreto nº. 17629/12; GDG - adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1345 de 16/11/2015 (processo 09.003242.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 15/10/2015, o servidor ANTONIO PAULO KUNZLER, CPF 394.793.820-91, matrícula 36813.4, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (72,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Com isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 1344 de 16/11/2015 (processo 009.003466.15.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2015, a servidora MARCIA ROSI APOLO FERREIRA, CPF 323.839.320-00, matrícula 54740.5, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (155%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1340 de 16/11/2015 (processo 009.002763.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

## **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os empregados públicos do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, abaixo relacionados, para exercer as atividades de COORDENAÇÃO DE UNIDADE, instituídas pela Resolução do Conselho Curador do IMESF 02/2015, conforme disposto na Portaria 115 de 17/11/2015, disponível na íntegra através do link abaixo (Processo 013.000327.15.8).

Portaria 115/2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1570\\_ce\\_142819\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1570_ce_142819_2.pdf)

**DESTITUI** os empregados públicos do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, abaixo relacionados, do exercício das atividades de COORDENAÇÃO DE UNIDADE, instituídas pela Resolução do Conselho Curador do IMESF 02/2015, conforme disposto na Portaria 114 de 17/11/2015, disponível na íntegra através do link abaixo. (Processo 013.000327.15.8)

Portaria 114/2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1570\\_ce\\_142801\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1570_ce_142801_1.pdf)

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.054607.12.4** – DEFERE o pedido de restabelecimento de férias pertinentes ao período aquisitivo de 2010, interposto pelo servidor MARCELO FRIDERICHES LUZZI, 436334/1, professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Nota Técnica nº 321/2015 PMS/SMA, em consonância com o disposto no Parecer Coletivo da PGM nº 208/2015, aprovado pelo Conselho Superior da PGM, homologado pelo Sr. Prefeito em 23 de setembro de 2015.

**Processo 001.015329.14.3** – DEFERE o pedido de restabelecimento de férias pertinentes ao período aquisitivo de 2009, interposto pela servidora NILZA RODRIGUES CORSO, 241500/1, professora da Secretaria Municipal de Educação, com base na Nota Técnica nº 321/2015 PMS/SMA, em consonância com o disposto no Parecer Coletivo da PGM nº 208/2015, aprovado pelo Conselho Superior da PGM, homologado pelo Sr. Prefeito em 23 de setembro de 2015.

**Processo 001. 037385.12.7** – DEFERE o pedido de restabelecimento de férias pertinentes ao período aquisitivo de 1990, interposto pela servidora MARIA BEATRIZ COSTA CABRAL COSTA SILVA, 203662/1, professora da Secretaria Municipal de Administração, com base na Nota Técnica nº 321/2015 PMS/SMA, em consonância com o disposto no Parecer Coletivo da PGM nº 208/2015, aprovado pelo Conselho Superior da PGM, homologado pelo Sr. Prefeito em 23 de setembro de 2015.

**Processo 001. 009156.15.1** – DEFERE o pedido de restabelecimento de férias pertinentes ao período aquisitivo de 2010, interposto pelo servidor MARIO CÉSAR JERONIMO KURZ, 483350/1, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Nota Técnica nº 321/2015 PMS/SMA, em consonância com o disposto no Parecer Coletivo da PGM nº 208/2015, aprovado pelo Conselho Superior da PGM, homologado pelo Sr. Prefeito em 23 de setembro de 2015.

**Processo 001.025836.15.3** – DEFERE o pedido de indenização de férias, efetuado por LINDOMAR BERNARDO DE OLIVEIRA, servidor inativo, 113107/2, o qual se aposentou por invalidez a contar de 20/08/2015, fazendo jus à indenização de 30 dias de férias relativos ao período aquisitivo de 21/02/2013 a 20/02/2014 e 06/12 avos de férias proporcionais com relação ao período aquisitivo de 20/02/2015 a 20/08/2015, proporcionalmente aos dias de efetivo exercício, com base na análise da área competente.

**Processo 001.020093.13.6** – DEFERE o pedido de restabelecimento de férias pertinente ao período aquisitivo de 2003, interposto pela servidora MARIA LEA CANDAL POLI, 503025/1, médico especialista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Nota Técnica nº 321/2015 PMS/SMA, em consonância com o disposto no Parecer Coletivo da PGM nº 208/2015, aprovado pelo Conselho Superior da PGM, homologado pelo Sr. Prefeito em 23 de setembro de 2015.

**Processo 001.021242.12.7** – DEFERE o pedido de restabelecimento de 15 dias de férias pertinente ao período aquisitivo de 01/01/2007 a 31/12/2007, interposto pelo servidor MARCELO LUDWIG OTTON, 342996/1, médico especialista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Nota Técnica nº 321/2015 PMS/SMA, em consonância com o disposto no Parecer Coletivo da PGM nº 208/2015, aprovado pelo Conselho Superior da PGM, homologado pelo Sr. Prefeito em 23 de setembro de 2015.

**Processo 001. 010370.12.9** – DEFERE o pedido de restabelecimento de férias pertinentes ao período aquisitivo de 2007, interposto pela servidora MARIE CHRISTINE REVILLION DE OLIVEIRA, 461705/1, médico especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Nota Técnica nº 321/2015 PMS/SMA, em consonância com o disposto no Parecer Coletivo da PGM nº 208/2015, aprovado pelo Conselho Superior da PGM, homologado pelo Sr. Prefeito em 23 de setembro de 2015.

**Processo 001.013848.12.7** – DEFERE o pedido de restabelecimento de 15 dias de férias pertinentes ao período aquisitivo de 01/01/2008 a 31/12/2008, interposto pela servidora DANIELA DE AZAMBUJA MACHADO, 561335/1, Médico Especialista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Nota Técnica nº 321/2015 PMS/SMA, em consonância com o disposto no Parecer Coletivo da PGM nº 208/2015, aprovado pelo Conselho Superior da PGM, homologado pelo Sr. Prefeito em 23 de setembro de 2015.

**Processo 009.003257.15.0** – INDEFERE o pedido de conversão de licença tratamento de Saúde (LTS), por acidente de trabalho (LAT), formulado pela servidora, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, Assistente Administrativo, 166732/1, da Secretaria Municipal de Educação, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.003319.15.6** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 02/09/2015 a 30/09/2015, efetuado por MARIA EUNICE RIBEIRO TRINDADE, matrícula 1294490/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

**Processo 001.003319.15.6** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 11/08/2015 a 30/09/2015, efetuado por GABRIEL DOS PASSOS DUARTE, matrícula 1298127/01, da Secretaria Municipal de Governança Local, por ausência de suporte fático.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.209243.15.5** - ACOLHE integralmente as conclusões da Comissão de Sindicância, exaradas no presente processo, e decide pelo arquivamento deste expediente.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.004005.15.5** - INDEFERE, a ANTONIO JOSE NUNES, 747315, Operador de Subestação, da Equipe de Operadores, da Gerência de Distribuição e Coleta, a solicitação de acesso à referência "E", por falta de amparo legal.

**COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.004743.12.1** - DECLARA estável, conforme Parecer 123/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 13/08/2015, no cargo de Engenheiro, o servidor ISIS DOS SABNTOS LIMA MIRANDA, 1136410, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

**Processo 003.004729.12.9** - DECLARA estável, conforme Parecer 114/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 08/08/2015, no cargo de Operador de Subestação, o servidor ANDERSON CLEITON LIMA SILVA, 1129414, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

**Processo 003.005982.12.0** - DECLARA estável, conforme Parecer 113/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 03/09/2015, no cargo de Engenheiro, o servidor ALLAN GUEDES POZZEBOM, 1142143, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

**Processo 003.003909.12.3** - DECLARA estável, conforme Parecer 115/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 30/08/2015, no cargo de Assistente Administrativo, a servidora ANDRÉIA BELTRÃO COSTA, 1123378, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

**Processo 003.004753.12.7** - DECLARA estável, conforme Parecer 118/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 13/08/2015, no cargo de Economista, o servidor DÉBORA AYALA LOW, 1136380, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

**Processo 003.004745.12.4** - DECLARA estável, conforme Parecer 134/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 13/08/2015, no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, a servidora RITA MARIZA DIAS DA ROSA, 905700, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

**Processo 003.004730.12.7** - DECLARA estável, conforme Parecer 132/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 07/08/2015, no cargo de Operador de Subestação, o servidor MARIO GILBERTO DOS SANTOS, 1129422, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

**Processo 003.003875.12.1** - DECLARA estável, conforme Parecer 130/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 04/06/2015, no cargo de Instalador Hidrossanitário, o servidor MARCELO BOLNER, 1125052, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

**Processo 003.005984.12.2** - DECLARA estável, conforme Parecer 124/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 10/09/2015, no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, o servidor JAIR CARDOSO OLIVEIRA, 113749, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

**Processo 003.004727.12.6** - DECLARA estável, conforme Parecer 131/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 07/08/2015, no cargo de Operador de Subestação, o servidor MARCUS PEREIRA, 344476, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

**Processo 003.004744.12.8** - DECLARA estável, conforme Parecer 120/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 13/08/2015, no cargo de Engenheiro, o servidor GIORDANO DA SILVA JOBIM, 945710, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

**Processo 003.005983.12.6** - DECLARA estável, conforme Parecer 125/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 03/09/2015, no cargo de Engenheiro, a servidora JANÁINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 114215, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

**Processo 003.003668.12.6** - DECLARA estável, conforme Parecer 122/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 14/05/2015, no cargo de Engenheiro, o servidor HERSON VARGAS DA COSTA, 1120026, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

**Processo 003.003946.12.6** - DECLARA estável, conforme Parecer 73/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 20/05/2015, no cargo de Operador de Subestação, o servidor JOÃO CARLOS BORGES, 1119940, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

**Processo 003.003700.12.7** - DECLARA estável, conforme Parecer 80/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 23/05/2015, no cargo de Técnico Em Tratamento De Água e Esgoto, a servidora PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

**Processo 003.003952.12.6** - DECLARA estável, conforme Parecer 116/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 14/05/2015, no cargo de Operador de Máquinas Especiais, o servidor ARCELI TUCHTENHAGEN DE OLIVEIRA, 1120220, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

**Processo 003.005985.12.9** - DECLARA estável, conforme Parecer 111/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 13/09/2015, no cargo de Técnico Em Tratamento De Água e Esgoto, o servidor ALEXANDRE LEMOS COSTA, 114386, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

**Processo 003.003704.12.2** - DECLARA estável, conforme Parecer 117/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 16/08/2015, no cargo de Técnico Em Tratamento De Água e Esgoto, a servidora CAREN CRISTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 1114654, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

Processo 003.000870.11.0 - DECLARA estável, conforme Parecer 112/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 25/04/2015, no cargo de Agente de Serviços Externos, a servidora ALINE DA ROSA COSTA, 383810, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

**Processo 003.003895.12.2** - DECLARA estável, conforme Parecer 126/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 11/06/2015, no cargo de Assistente Administrativo, a servidora JAQUELINE FLORES TEIXEIRA, 867205, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

**Processo 003.003744.12.4** - DECLARA estável, conforme Parecer 128/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 21/05/2015, no cargo de Montador Eletromecânico, o servidor LAÉRCIO NEVES DA SILVA, 1118897, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

**Processo 003.003871.12.6** - DECLARA estável, conforme Parecer 100/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 18/03/2015, no cargo de Instalador Hidrossanitário, o servidor ALVINO DA SILVA CAVALHEIRO, 1111612, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

**Processo 003.003892.12.3** - DECLARA estável, conforme Parecer 96/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 10/06/2015, no cargo de Assistente Administrativo, o servidor CÁSSIO ANDERSON DA SILVA RODEMBUCH, 1123416, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

**Processo 003.003951.12.0** - DECLARA estável, conforme Parecer 69/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 10/06/2015, no cargo de Operador de Máquinas Especiais, o servidor MESSIAS DOS SANTOS, 1120255, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

**Processo 003.003945.12.0** - DECLARA estável, conforme Parecer 66/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 13/05/2015, no cargo de Operador de Subestação, o servidor LUIS SÉRGIO GOULART, 1119958, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

**Processo 003.003944.12.3** - DECLARA estável, conforme Parecer 68/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 13/05/2015, no cargo de Operador de Subestação, o servidor MAURÍCIO MARTINS DE BARROS, 863807, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

**Processo 003.003928.12.8** - DECLARA estável, conforme Parecer 79/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 20/05/2015, no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, o servidor ROBERTO DA COSTA MACHADO, 1118749, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

**Processo 003.004829.12.3** - DECLARA estável, conforme Parecer 104/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 18/03/2015, no cargo de Instalador Hidrossanitário, o servidor CARLOS ALBERTO MACHADO BASTOS, 795929, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

**Processo 003.003692.12.4** - DECLARA estável, conforme Parecer 105/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 15/04/2015, no cargo de Engenheiro, o servidor JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 1116681, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

**Processo 003.003703.12.6** - DECLARA estável, conforme Parecer 90/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 10/06/2015, no cargo de Técnico Em Tratamento De Água E Esgoto, a servidora BIANCA DUTRA RINKER, 1123459, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

- Processo 003.003683.12.5** - DECLARA estável, conforme Parecer 136/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 09/04/2015, no cargo de Auxiliar De Serviços Técnicos, o servidor GIOVANNI MENEZES HASLINGER, 725988, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.
- Processo 003.003672.12.3** - DECLARA estável, conforme Parecer 106/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 13/05/2015, no cargo de Instalador Hidrossanitário, o servidor ROMALINO MACEDO PINHEIRO, 345912, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.
- Processo 003.003701.12.3** - DECLARA estável, conforme Parecer 81/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 23/05/2015, no cargo de Técnico Em Tratamento De Água e Esgoto, a servidora DÉBORA BETIM PRESTES, 1119672, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.
- Processo 003.003688.12.7** - DECLARA estável, conforme Parecer 88/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 03/06/2015, no cargo de Engenheiro, o servidor DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.
- Processo 003.003686.12.4** - DECLARA estável, conforme Parecer 84/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 27/05/2015, no cargo de Engenheiro, o servidor EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA, 11228191, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.
- Processo 003.003878.12.0** - DECLARA estável, conforme Parecer 70/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 13/05/2015, no cargo de Instalador Hidrossanitário, o servidor REINALDO DIAS EVANGELISTA, 1118838, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.
- Processo 003.003746.12.7** - DECLARA estável, conforme Parecer 86/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 03/06/2015, no cargo de Montador Eletromecânico, o servidor ROGÉRIO PIQUELET DOS SANTOS, 723610, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.
- Processo 003.003687.12.0** - DECLARA estável, conforme Parecer 91/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 10/06/2015, no cargo de Engenheiro, o servidor FABIANA BUCCO TAUCHART DE ARRUDA, 715211, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.
- Processo 003.003751.12.0** - DECLARA estável, conforme Parecer 77/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 20/05/2015, no cargo de Montador Eletromecânico, o servidor GIOVANI ALVES DOS SANTOS, 1118927, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.
- Processo 003.003923.12.6** - DECLARA estável, conforme Parecer 74/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 20/05/2015, no cargo de Assistente Administrativo, a servidora JULIANA TAÍS DOS SANTOS, 1122274, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.
- Processo 003.003665.12.7** - DECLARA estável, conforme Parecer 71/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 13/05/2015, no cargo de Engenheiro, o servidor THIAGO LUIS SILVA SANTOS, 1119982, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.
- Processo 003.003929.12.4** - DECLARA estável, conforme Parecer 78/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 20/05/2015, no cargo de Analista De Tecnologia Da Informação, o servidor RODRIGO GOMES SOARES, 910500, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.
- Processo 003.003940.12.8** - DECLARA estável, conforme Parecer 72/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 13/05/2015, no cargo de Operador De Subestação, o servidor ROBINSON LUIS VALENTE, 1119923, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.
- Processo 003.003937.12.7** - DECLARA estável, conforme Parecer 75/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 20/05/2015, no cargo de Operador De Subestação, o servidor JUNIOR RENATO GUIMARÃES NUNES, 1119850, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.
- Processo 003.003689.12.3** - DECLARA estável, conforme Parecer 89/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 03/06/2015, no cargo de Engenheiro, a servidora ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 1124494, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.
- Processo 003.003939.12.0** - DECLARA estável, conforme Parecer 76/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 20/05/2015, no cargo de Operador De Subestação, o servidor MARCO AURÉLIO DA SILVA PIRES JUNIOR, 500541, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.
- Processo 003.003699.12.9** - DECLARA estável, conforme Parecer 82/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 23/05/2015, no cargo de Técnico Em Tratamento De Água e Esgoto, o servidor MAIKON RODRIGUES RAMIRES, 1119656, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.
- Processo 003.003690.12.1** - DECLARA estável, conforme Parecer 85/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 03/06/2015, no cargo de Engenheiro, a servidora CARMEN TEREZINHA FANTINELO, 703531, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.
- Processo 003.003938.12.3** - DECLARA estável, conforme Parecer 67/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 13/05/2015, no cargo de Operador De Subestação, o servidor MAIKON MARTINS DAMIANI, 1119915, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.
- Processo 003.003693.12.0** - DECLARA estável, conforme Parecer 83/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 23/05/2015, no cargo de Químico, o servidor CARLOS FABIANO ALTENETA, 1118633, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**PROCESSO 009.003020.15.0** - INDEFERE o requerimento de aposentadoria protocolado pelo servidor PAULO RICARDO ALVES SPINDOLA, matrícula 16557.0, por falta de documento hábil. **REPUBLICAÇÃO**

**Estagiários**

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de dezembro de 2015, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusões	Proj.	Curso	Dias
DEP	124355.1 01	FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA GRANGE	12523	06/12/2015	904	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA	448
GP	125296.8 01	CAROLINA RITTER CHIODELLI	15549	03/12/2015	936	ADMINISTRACAO	365
GP	120633.8 01	DAIANA LISA DA SILVA JARDIM	8925	15/12/2015	902	ENSINO MEDIO	730
GP	122195.7 01	JULIANA DIAS DE CASTRO	16992	10/12/2015	936	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	610
GP	125269.0 01	RAFAEL DE LIMA FIORAVANTE	15545	03/12/2015	936	ENSINO MEDIO	365
GP	125272.0 01	RAFAELA FABRICA DE FREITAS	13306	01/12/2015	902	ENSINO MEDIO	365
PGM	125364.6 01	ALECSANDRO VALENTE MACHADO	13387	09/12/2015	903	ENSINO MEDIO	365
PGM	125268.2 01	AUGUSTO ROCHA PIRES	13295	01/12/2015	903	ENSINO MEDIO	365
PGM	81393.2 02	CARLOS CESAR DOS SANTOS MONTEIRO	15357	01/12/2015	903	DIREITO	365
PGM	125342.5 01	LILIAN MADEIRA DE MOURA	13351	07/12/2015	903	ENGENHARIA CIVIL	365
PGM	127899.1 01	MICAELE CHARQUEIRO DE OLIVEIRA	15741	14/12/2015	903	DIREITO	181
PGM	82169.2 02	MICHELE LIMA GOMES	15558	09/12/2015	903	DIREITO	365
PGM	127862.2 01	PETRA COELHO GRIJO	15744	15/12/2015	903	DIREITO	208
PGM	125374.3 01	VICTORIA LUCIA LEMES ROCHA	15629	14/12/2015	903	DIREITO	365
SMA	120589.7 01	HARYANE BERGENTAL PORTES	11492	09/12/2015	912	ENSINO MEDIO	730
SMA	125337.9 01	JOAO VITOR RODRIGUES DE ABREU	13361	08/12/2015	912	ENSINO MEDIO	365
SMA	122936.2 01	JOSE FERNANDO MAURICIO DA COSTA	11214	02/12/2015	912	BIBLIOTECONOMIA	545
SMA	75318.2 01	MARCIA AUDIBERT SILVEIRA	16586	10/12/2015	812	PSICOLOGIA	190
SMA	125404.9 01	RICHARD BARBOSA DA SILVA	13437	15/12/2015	912	ENSINO MEDIO	365
SMA	125419.7 01	SUMAIA CARDOZO IPAR RIBEIRO	13433	15/12/2015	912	ENSINO MEDIO	365
SMA	123008.5 01	VINICIUS MULLER	11274	02/12/2015	912	ADMINISTRACAO	545
SMACIS	125106.6 01	ISADORA SCOPEL SIMON	17088	12/12/2015	925	ARQUITETURA E URBANISMO	394
SMAM	127105.9 01	ANNA RUBIA GIORDANI DA ROSA	16515	10/12/2015	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS	249
SMAM	98196.8 02	KASSIA RAMOS	16555	10/12/2015	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS	429
SMAM	123056.5 01	RENAN FLORIANO DA SILVA	15698	08/12/2015	920	CIENCIAS DA NATUREZA	545
SMC	125341.7 01	AILA BATAIOLI DA LUZ	13350	07/12/2015	910	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	365
SMC	120576.5 01	ELAINE LEMOS PINTO RODRIGUES	13299	10/12/2015	910	BIBLIOTECONOMIA	730
SMC	122982.6 01	ELIANE CARNIEL DIAS	13279	02/12/2015	910	ARQUIVOLOGIA	545
SMC	125340.9 01	GABRIELA SEIXAS VILLAR DE SOUZA	13349	09/12/2015	910	COMUNICACAO SOCIAL/RELACOES PUBLICAS	365
SMDH	129577.2 01	FERNANDA MAXIMO SILVA	16749	10/12/2015	834	SERVICO SOCIAL	98



SMDH	119898.0 01	JOAO VIEIRA DA CONCEICAO JUNIOR	15116	10/12/2015	934	ENSINO MEDIO	730
SMDH	129616.7 01	MARIANY PINHEIRO DO PRADO	16785	10/12/2015	834	SERVICO SOCIAL	94
SME	120557.9 01	ALCIVIO LIMA ALVES	8836	05/12/2015	906	EDUCACAO FISICA	730
SME	128931.4 01	ARIANY DA SILVA DORNELLES	16318	11/12/2015	806	FISIOTERAPIA	129
SME	118953.0 02	CARIME COSTA GLORIA	16637	11/12/2015	170	FISIOTERAPIA	106
SME	73164.2 02	CLAUDIOMIRO FAGUNDES	16636	11/12/2015	806	EDUCACAO FISICA	106
SME	118999.9 02	ROBERTA SIMOES DOS SANTOS	16448	03/12/2015	170	FISIOTERAPIA	109
SME	128925.0 01	TEREZA DE SOUZA FERREIRA	16311	11/12/2015	806	FISIOTERAPIA	129
SMED	122189.2 01	ALINE FERRER DE OLIVEIRA	10449	10/12/2015	82	HISTORIA	610
SMED	121242.7 03	AUREA ROSI MONTE BLANCO DA SILVA	16516	10/12/2015	815	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	109
SMED	85572.0 03	CLAUDIA ROSA DA ROSA	17102	11/12/2015	815	EDUCACAO ESPECIAL	64
SMED	93790.6 03	DENISE GONCALVES MENDES	16889	11/12/2015	815	PEDAGOGIA	82
SMED	128094.5 01	DESIREE DUTRA FARIAS	15673	07/12/2015	7	PEDAGOGIA	180
SMED	127280.2 01	EDER MATHEUS RODRIGUES MONTEIRO	17048	10/12/2015	83	TECNICO EM INFORMATICA PARA INTERNET	242
SMED	49243.0 03	ELIAS POKORSKI	16173	12/12/2015	815	PSICOLOGIA	143
SMED	117065.1 01	ELPIDIO CARVALHO CHERUBIM	15527	03/12/2015	101	PEDAGOGIA	730
SMED	128025.2 01	EVELISE PEREIRA DE OLIVEIRA	15620	05/12/2015	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	180
SMED	123082.4 01	HELENA VIEIRA POPPE	11340	07/12/2015	75	PEDAGOGIA	545
SMED	127603.4 01	HENRIQUE RIBEIRO LEMOS	17103	10/12/2015	83	TECNICO EM INFORMATICA PARA INTERNET	225
SMED	127414.7 01	JULLYA QUINTANA DE OLIVEIRA	16960	10/12/2015	83	TECNICO EM INFORMATICA PARA INTERNET	238
SMED	123037.9 01	LUCAS DA SILVA SIMAO	11296	05/12/2015	83	ENSINO MEDIO	545
SMED	128140.2 01	LUCIANA VERONICA SILVA DA SILVA	15714	13/12/2015	7	PEDAGOGIA	180
SMED	116139.3 02	NATIELY SILVA DE OLIVEIRA	10836	05/12/2015	83	ENSINO MEDIO	578
SMED	127693.0 01	RAPHAEL MALINSKI VIEIRA	15316	10/12/2015	83	TECNICO EM INFORMATICA PARA INTERNET	217
SMED	123604.0 01	RODRIGO BARBOSA MARQUES	17223	12/12/2015	815	PSICOLOGIA	479
SMED	53874.0 05	SAMIR MARCELO ESTEVES MARQUES	15712	13/12/2015	83	TECNICO EM INFORMATICA PARA INTERNET	180
SMED	93352.4 03	VINICIUS SANTOS DA SILVA	15704	12/12/2015	101	EDUCACAO FISICA	180
SMED	127277.2 01	VITORIA SANTOS CHAVES	14946	10/12/2015	83	TECNICO EM INFORMATICA PARA INTERNET	242
SMF	120570.6 01	ANDRE WEIGEL	8845	08/12/2015	913	ADMINISTRACAO	730
SMF	122989.3 01	DANYELLE ESPINDOLA PINHEIRO	11255	01/12/2015	913	ADMINISTRACAO	545
SMF	120510.2 01	JESSY SILVEIRA MACHADO	8782	01/12/2015	913	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	730
SMF	129338.9 01	MAURICIO LACERDA MACCARINI	16578	10/12/2015	813	GEOGRAFIA	107
SMF	120527.7 01	VINICIUS OLIVEIRA DE SOUZA	8798	02/12/2015	913	ENSINO MEDIO	730
SMGES	128176.3 01	JOSE MATHEUS DOS SANTOS LEPKOSKI	15751	15/12/2015	937	ARQUITETURA E URBANISMO	180
SMGL	120932.9 02	LUIS JARDEL RIBEIRO VILELA	13384	09/12/2015	931	ENSINO MEDIO	365
SMGL	125293.3 01	TAISE DA COSTA BICA	13322	03/12/2015	931	ENSINO MEDIO	365
SMPEO	125316.6 01	PEDRO ANTONIO CANDIDO PIRES	13345	04/12/2015	932	ENSINO MEDIO	365
SMS	127266.7 01	ANA PAULA HECK RODRIGUES	14932	13/12/2015	818	PSICOLOGIA	245
SMS	125930.0 02	BERNICE NGIOYELE MATUSADILA	16817	12/12/2015	818	NUTRICAO	90
SMS	127938.6 01	CAMILA JONAS DOS SANTOS	15590	04/12/2015	818	NUTRICAO	180
SMS	122909.5 01	CAMILA SPOLAVORI DOS SANTOS	15504	04/12/2015	165	ENFERMAGEM	545
SMS	129214.5 01	DEBORA RAUPP ALVES	16470	12/12/2015	818	NUTRICAO	118
SMS	129213.7 01	DHIORDAN CARDOSO DA SILVA	16469	10/12/2015	818	PSICOLOGIA	116
SMS	124020.0 01	DIEGO FREITAS KELLER	16926	10/12/2015	818	PSICOLOGIA	200
SMS	127015.0 01	FABIO ROSA DA SILVEIRA	15681	13/12/2015	818	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	252

SMS	128657.9 01	FERNANDA HENEMANN BARBOZA	16135	08/12/2015	162	NUTRICAÇÃO	141
SMS	128441.0 01	FERNANDA LIMA BOTH	15951	03/12/2015	162	BIOMEDICINA	150
SMS	122947.8 01	FERNANDA MISSEL GONCALVES	15680	08/12/2015	901	ARQUITETURA E URBANISMO	545
SMS	117536.0 02	FRANCIELE LOSS DANEMBERG	16294	08/12/2015	818	NUTRICAÇÃO	127
SMS	127089.3 01	GABRIELA CAPELETTE	14813	12/12/2015	918	FISIOTERAPIA	229
SMS	123001.8 01	GIOVANNI LAMEGO MAESTRI CARVALHO	11267	05/12/2015	178	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	545
SMS	129384.2 01	GISLAINE MEDEIROS MACIEL	16628	10/12/2015	162	TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA	101
SMS	129479.2 01	ILANA KONIG ZENKER	16697	10/12/2015	918	ENGENHARIA CIVIL	101
SMS	127996.3 01	ISADORA SANTOS BUENO	15576	04/12/2015	166	ENFERMAGEM	180
SMS	128017.1 01	JOSE ALMEIDA BISNETO	15615	04/12/2015	181	TECNICO DE INFORMÁTICA	180
SMS	118959.0 01	JULIA MENEGAZ KOBE	13890	12/12/2015	162	PSICOLOGIA	468
SMS	125326.3 01	JULIANA PRAZIDO DE OLIVEIRA	13372	09/12/2015	918	ENSINO MÉDIO	365
SMS	128549.1 01	KARINE NUNES ERHARDT	16069	03/12/2015	162	BIOMEDICINA	142
SMS	128067.8 01	KELLY DE OLIVEIRA	15648	08/12/2015	116	FARMACIA	180
SMS	120472.6 01	LIA AMARAL DA SILVA	8743	01/12/2015	161	ENSINO MÉDIO	730
SMS	117879.2 03	LISIANE LESSA GOMES	15608	04/12/2015	818	PSICOLOGIA	181
SMS	125255.0 01	LUCAS DA SILVA SANTOS	13288	01/12/2015	171	ENSINO MÉDIO	365
SMS	124065.0 03	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES MOREIRA	16531	10/12/2015	918	SERVICO SOCIAL	108
SMS	128099.6 01	MARIANA RONDON CRESPO	15679	08/12/2015	818	PSICOLOGIA	180
SMS	125306.9 01	MAXSUEL SANTOS DA SILVA	13333	07/12/2015	918	ENSINO MÉDIO	365
SMS	127918.1 01	MONICA DE CAMPOS LOPES	15588	04/12/2015	166	PSICOLOGIA	180
SMS	27566.1 02	PATRICIA MARGARIDA DE SIQUEIRA	13331	10/12/2015	35	SERVICO SOCIAL	365
SMS	127413.9 01	RAISSA GORCZEWSKI	15950	03/12/2015	818	NUTRICAÇÃO	226
SMS	128062.7 01	REBECCA DIAS COUTO	15650	08/12/2015	36	ENFERMAGEM	180
SMS	125997.0 01	ROBERTA ZANINI DA ROCHA	13964	12/12/2015	162	PSICOLOGIA	310
SMS	128010.4 01	THAIS OVIEDO SARAIVA	15609	04/12/2015	818	NUTRICAÇÃO	180
SMS	129541.1 01	VANESSA GUIMARAES CEZIMBRA	16738	08/12/2015	162	NUTRICAÇÃO	72
SMS	119388.0 02	VANESSA LAIS GASS	16947	10/12/2015	918	NUTRICAÇÃO	582
SMSEG	123134.0 01	LIANE DIAS DE OLIVEIRA	15494	12/12/2015	933	JORNALISMO	545
SMURB	125260.7 01	FERNANDA SILVA DA ROZA	13318	02/12/2015	921	ARQUITETURA E URBANISMO	365
SMURB	125325.5 01	LUCCA FERNANDES NUNES	13356	08/12/2015	921	ENSINO MÉDIO	365

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
DEP	1268929	DEISE MARIA DOS SANTOS ROLIM	14529	16792015	23/10/2015
DEP	1293370	MAURICIO DA SILVA ALVES	16576	17502015	30/10/2015
DEP	1271733	REGINA BETT FORNARI	16385	15542015	17/09/2015
GP	1285157	KAHINAN PASTRO TEIXEIRA DA ROSA	16003	17212015	28/10/2015
GP	1245058	PATRICIA LOPES DE AZEREDO	12727	15882015	30/09/2015
GP/GCS	980368	ANDERSON FONSECA DOS REIS	15126	15712015	04/09/2015
HPS/NR	1272705	ELIANA IORA SCHNEIDER	14936	17012015	31/07/2015
HPS/NR	1276980	MARIANA VIEIRA TELES	15324	16692015	06/10/2015
HPS/NR	1287826	RAFAEL BERNARDI DE OLIVEIRA	16170	16722015	01/10/2015
HPS/R	1249070	CINTIA PINTO VIEIRA	13086	16682015	21/10/2015
HPS/R	1242903	KAREN DA SILVA FLORES	16544	17032015	22/10/2015
HPV/R	1278720	ANDREIA DIAS ANDRADE	15482	17332015	30/10/2015



HPV/R	1234072	ANDRYA CAMILA DORNELLES DOS SANTOS	16644	17342015	17/11/2015
HPV/R	1215183	JENIFER DA SILVA CANS	9718	17062015	12/10/2015
HPV/R	1279998	KAREN SUZANE GUIMARAES	15579	16272015	01/10/2015
HPV/R	1261070	LIZA GABRIELA DUTRA DE OLIVEIRA	14009	17042015	13/10/2015
HPV/R	1289640	LUAN DEBOM GOULART	16343	17352015	10/09/2015
HPV/R	1253280	LUCAS SOUZA RADAJESKI	13371	15932015	04/09/2015
HPV/R	1244485	MONIQUE CESARINO GONÇALVES	12626	17362015	05/10/2015
HPV/R	1254251	MYLLENA MACHADO	13443	17052015	07/11/2015
PGM	1228900	CAROLINA BORSATTO	14244	17282015	02/11/2015
PGM	1237780	IAGARO DA SILVEIRA DIAS	14214	17192015	28/10/2015
PGM	1264915	IGOR JACOBSEN VIEIRA	14259	16142015	05/10/2015
PGM	1285033	JÉSSICA PAOLA SILVA DA ROSA	15998	16132015	02/10/2015
PGM	1278045	JOICE KETLIN DOS SANTOS SILVEIRA	15406	15612015	30/09/2015
PGM	1236032	JÚLIO MOTA NORA	15977	16902015	29/10/2015
PGM	1275968	KEROLAINE SILVA DE SOUZA	15222	15732015	05/10/2015
PGM	1151932	PÂMELA DOS SANTOS SILVA PRESTES	15503	15622015	04/10/2015
SEDA	1299727	YANCA LOURENÇO DO PRADO	17039	16742015	05/10/2015
SMA	1257013	CRISTIAN OLIVEIRA DA SILVA	13739	17422015	23/09/2015
SMA	1232746	JESSICA SCHNORNBERGER	11488	17022015	29/10/2015
SMA	1248634	MADGER LOPES MIRALES	13079	16832015	03/11/2015
SMACIS	1251066	ISADORA SCOPEL SIMON	13162	15962015	07/10/2015
SMAM	1295837	ANTONIA DOS REIS SALUSTIANO EVANGELISTA	16761	17202015	28/10/2015
SMAM	1265962	BIANCA WURLITZER CASTILLO	16562	17132015	12/09/2015
SMAM	1286528	BRUNA SANTIAGO DOS REIS	16099	16302015	05/10/2015
SMAM	1256394	GABRIEL SANTIAGO DRESCH BANDEIRA	13667	16862015	15/10/2015
SMAM	1241052	GUSTAVO KRETSCHMANN RUAS LIMA	14519	16452015	26/09/2015
SMAM	1271180	LUIZ FERNANDO DE CARVALHO LEAL	14743	16482015	03/10/2015
SMAM	1286099	MARIA EDUARDA MELLO	16089	16462015	09/10/2015
SMAM	1265849	NATÁLIA VALMORBIDA MORAES	14335	17142015	08/09/2015
SMAM	1271113	RENÉE ROCHA	14744	16372015	03/10/2015
SMAM	1275496	THIESLLEY NETTO MELO	15167	16842015	09/10/2015
SMAM	1205196	VINICIUS KOHLRAUSCH	8793	18282015	16/10/2015
SMC	1286510	ALESSANDRA DOS SANTOS DA SILVA	16098	16352015	27/08/2015
SMC	1243136	ALEXIA OLIVEIRA BARBIERI	16568	16472015	16/09/2015
SMC	1300881	ANDRÉ SCHMITT CARRAVETTA DE AZEVEDO	17166	17232015	19/10/2015
SMC	1276336	CARLA ANDREZA SILVA DE BARROS	15254	16342015	13/10/2015
SMC	1298704	GISELLE PARIS	16962	16522015	08/10/2015
SMC	1236024	JÉSSICA APARECIDA LUSIA	16479	17152015	30/09/2015
SMC	1117408	NATHALYE LUCAS MIRANDA	16698	16362015	02/10/2015
SMC	1214209	SIMONE KNIPHOFF DOS SANTOS	16409	16332015	13/10/2015
SMC	1282220	SOFIA REGINATO INDA	15782	16022015	30/09/2015
SMC	1271687	THAMIRES SILVA E SILVA	14856	16242015	06/10/2015
SMDH	1279580	JULIANO BRAZ BARSOTTI	15539	15722015	15/09/2015
SME	1229796	PRISCILA FRAGA DE FRAGA	11247	17122015	26/10/2015
SMED	1269534	AIRON LUIZ DOS SANTOS CARVALHO	14610	17312015	02/11/2015
SMED	1292870	ALESSANDRA FRIEDRICH KRAVCZUK	16526	16782015	30/09/2015
SMED	1190261	AMANDA AGUIAR FEIJÓ	15525	16172015	15/09/2015
SMED	1289896	ANDRÉIA BEATRIZ DA ROSA	16353	16892015	09/10/2015
SMED	1144332	ANDRESSA BEATRIZ AZEVEDO DA SILVA	17160	16852015	26/10/2015
SMED	793866	ANDRESSA FRANTZ SOUZA	15526	15802015	27/09/2015
SMED	146150	ANELISE SILVA DA SILVA	16566	15752015	30/09/2015
SMED	1281429	ANICE LISBOA DIAS	15716	16202015	14/08/2015
SMED	1289594	BRENDA MACHADO SCHROEDER	16334	16192015	29/09/2015
SMED	1292080	BRUNA RAFAELA HILÁRIO GUIMARÃES	16451	16662015	17/08/2015
SMED	1211293	BRUNO ROSA TEIXEIRA	15639	15572015	23/09/2015
SMED	1231235	CAMILA SIMÕES CAVALHEIRO	13486	16152015	24/09/2015
SMED	1277812	CARINA VANESSA ALVES	15375	16822015	21/10/2015
SMED	1235338	CONCEIÇÃO JAIRA BARONI CASTOLDI FACCO	15557	17292015	25/09/2015
SMED	1271962	DANIELE SCHMALS	14869	17252015	05/10/2015
SMED	1289560	DAYANA RODRIGUES SEVERO	16332	16972015	10/10/2015
SMED	1166662	DEBORA DE CASSIA TEIXEIRA DA SILVA	16424	15652015	13/08/2015
SMED	1284363	DEBORA DE LURDES MILLOS RODRIGUES	15939	15662015	07/07/2015
SMED	883569	DELIANE SOUZA DOS SANTOS	16450	15742015	25/08/2015
SMED	1296124	DOUGLAS WILLIAM DE CASTRO THALISZ	16781	16552015	08/09/2015
SMED	1198580	EDUARDA DE SOUZA MARQUES	15829	16932015	07/10/2015
SMED	968976	ELIANA RIBEIRO DE FREITAS	14888	16222015	05/10/2015
SMED	1231260	FRANCIELLE ALVES FORTES	11371	17302015	10/10/2015
SMED	1285505	FRANCINE RIVA KARLINSKI	16022	15792015	18/08/2015
SMED	837821	GABRIEL TOJA ALVES	14794	16262015	04/10/2015
SMED	1284258	GABRIELLI PEREIRA	15923	16922015	25/10/2015
SMED	1281267	GILBERTO DE ANDRADE NUNES	15705	16812015	20/10/2015
SMED	1275461	GRACIELE DIAS LANGBECKER	15160	16312015	24/10/2015
SMED					

	1285831	GUILHERME PEREIRA FERREIRA	16080	16672015	31/10/2015
SMED	1233777	JESSICA CORREA SILVEIRA	15966	16162015	27/09/2015
SMED	1282077	JESSICA MINHOS CARVALHO	15770	15832015	25/08/2015
SMED	1276107	JESSICA NATALIA LIPERTI RAMINELLI	15241	15822015	03/10/2015
SMED	1225057	JÉSSICA NUNES DA SILVA	14150	16882015	16/09/2015
SMED	1021699	JOSIANE TEREZINHA DA SILVA	14082	16632015	08/10/2015
SMED	1279378	JULIANA PLUCANI ESTIGARRIBIA	16449	16962015	11/10/2015
SMED	1196413	KISIS DA SILVA AVILA FANTOURA	14437	15702015	15/09/2015
SMED	1284347	LAUREN VIEGAS DE SOUZA	15938	17112015	26/10/2015
SMED	1242547	LEIDI LAURA HERNANDEZ DE OLIVEIRA	16936	15852015	28/09/2015
SMED	1278037	LILIAN DA ROCHA MACHADO	15413	16182015	11/10/2015
SMED	1279840	LUCIANA MENDES RODRIGUES	15596	16562015	07/09/2015
SMED	1245104	LUCIANE PINTO RODRIGUES	15519	16642015	08/10/2015
SMED	1142860	MAIARA LEMOS DOS SANTOS	14639	16292015	16/09/2015
SMED	1246020	MARCELA APARECIDA LEITE HAUBERT	16833	16542015	15/09/2015
SMED	1281798	MARCELO DE MORAES GOULART	15749	16622015	08/10/2015
SMED	1268481	MARCIO DA SILVA LOUZADA	14458	16762015	20/09/2015
SMED	1247212	MARIA EDUARDA DAS VIRGENS FREITAS	12946	15842015	16/09/2015
SMED	145832	MARIANA KENNE OLIVEIRA	16023	16612015	08/10/2015
SMED	1280929	MARIANA PIRES WEBER CANDIOTA DA ROSA	15671	16952015	10/10/2015
SMED	571869	MARLI FERREIRA RIBEIRO	16773	15872015	26/09/2015
SMED	1273698	MATHEUS DA CUNHA KAMPPFF	14999	17242015	05/11/2015
SMED	1292544	MATHEUS SCHUSTER LOCH	16489	16772015	30/09/2015
SMED	1288687	PAULA DE CARVALHO ROSA	16254	16602015	08/10/2015
SMED	1287877	PAULO DIEGO DE OLIVEIRA NAVOSSAT	16174	15672015	29/08/2015
SMED	1259393	ROCHELE DE LOURDES GOMES DA ROSA	15156	15812015	21/09/2015
SMED	1236040	RODRIGO BARBOSA MARQUES	15706	16592015	21/10/2015
SMED	331627	ROSANGELA ALVES DE SOUZA	16978	16942015	05/10/2015
SMED	1285599	SEILA MARIA CARDOZO DOS SANTOS	16031	15592015	26/09/2015
SMED	1284967	SILVIA ELIZABETE DA ROSA	16009	15692015	10/07/2015
SMED	1252895	SUZANA PINHEIRO CORREA OLIVEIRA	13313	15602015	03/10/2015
SMED	1237268	TAIGUARA MOR ALVES	11947	16582015	08/10/2015
SMED	1023764	TASSIANO QUARESMA TORRES	15246	15862015	23/09/2015
SMED	1271318	THAISE MAZZEI DA SILVA	14801	16232015	04/10/2015
SMED	1270400	THIAGO RODRIGUES SANT 'ANNA	14698	16252015	02/10/2015
SMED	1289934	VANESSA VARELA LUIZ MACHADO	16352	16652015	13/08/2015
SMED	1286960	VIVIAN CARLA GARCIA SALINES DOS SANTOS	16117	15682015	20/07/2015
SMED	857893	VIVIANE BORGES DE OLIVEIRA	15668	16572015	08/10/2015
SMF	1258249	ANDRIELLY FONSECA MACHADO	13868	16012015	16/10/2015
SMF	1292170	DANIELA LUIZA DOS SANTOS CAUER	16474	15782015	24/08/2015
SMF	1288997	MARA JAINE DA COSTA DA SILVA	16281	16982015	26/10/2015
SMF	1297139	MARLON ETHIERRE JOSE MAYER	16958	17002015	29/09/2015
SMF	1287311	MAURICIO MAJEWSKI MENEZES	16150	16422015	08/10/2015
SMF	1288431	OHANNA FERNANDES MONTEIRO	16227	17462015	25/10/2015
SMF	1206877	SOFIA SOUZA NEVES	13190	16532015	10/10/2015
SMGL	1256858	JONATHAN MIRANDA RODRIGUES	13707	16752015	27/10/2015
SMGL	1273035	MARINA FELISBERTI	14958	16212015	12/10/2015
SMGL	1256122	MAYARA KIHS BRUM	13639	15562015	28/09/2015
SMGL	1256262	TAINARA CRISTIANE RIBEIRO LOUREIRO	13650	16322015	02/11/2015
SMIC	1276247	BERNARDO DE MARCHI CARNEIRO	16901	17272015	16/10/2015
SMIC	1172247	CHRISTOPHER SILVA GUTTERRES	15459	16122015	19/09/2015
SMIC	1206303	LARISSA SANTANA COSTA MARCELINO	12352	16112015	09/10/2015
SMIC	1099469	LUCAS DEMBISKI FONSECA	17159	17262015	19/10/2015
SMIC	1219383	LUIZA EDUARDA AYRES	14327	15642015	17/10/2015
SMIC	1253824	RAFAELA FEDERIZZI	13419	17322015	03/11/2015
SMOV	1279556	GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA	15543	15942015	06/10/2015
SMOV	1264389	GABRIEL MACIEL SOUZA	14207	16432015	26/10/2015
SMOV	1251465	THALLES PINTO DE CAMPOS	15567	16732015	17/10/2015
SMS	1284479	ADRISON LUIS GOULART LIMA	15958	16032015	03/10/2015
SMS	1229680	ALINE VIEIRA KOVALSKI	13229	16502015	10/10/2015
SMS	1299026	ANAHY FERNANDA DE CRISTO	16986	16712015	06/10/2015
SMS	1273132	ARACHANE DE ALBUQUERQUE MACHADO RIOS	15009	15922015	09/10/2015
SMS	1279440	BRUNA CARDOSO DA SILVEIRA	15595	17492015	05/11/2015
SMS	1288385	CAROLINA REIS PUREZA	16230	16442015	11/08/2015
SMS	1255061	CAROLINE PALMEIRA	13562	17102015	18/12/2015
SMS	1238957	DEBORA SOUZA CARDOSO	12140	15892015	06/10/2015
SMS	1234790	DÉBORA VIGANIGO DE MORAES	15418	15992015	19/10/2015
SMS	1299042	DOUGLAS SANTOS RIST	17053	16382015	06/10/2015
SMS	1293761	ELISSA KERLI FERNANDES	16692	16062015	03/09/2015
SMS	1297040	FABIO MAIA MORAES	16853	17372015	13/10/2015
SMS	1257404	FELIPE DE CASTRO RONZONI	15320	16402015	29/09/2015
SMS	1271407	INGRID DE SOUZA KRÜGER	14816	17162015	30/10/2015
SMS					

	1209574	JESSICA SANTOS DA SILVEIRA	10119	15912015	23/09/2015
SMS	1255258	JUAN ANGEL DE SOUZA MINCOLA	13559	17172015	16/10/2015
SMS	1278738	JULIANA NUNES MENDES	15483	16392015	11/11/2015
SMS	1300130	JULIANA PADILHA DA SILVA	17111	17082015	13/10/2015
SMS	1278118	KELVYN DOS SANTOS MARAGUAIA	15423	17182015	28/10/2015
SMS	1189441	LAURA FERNANDES SCHEFFER	16400	16702015	11/08/2015
SMS	1241320	LUANA DIAS TASSONI	12297	15322015	12/10/2015
SMS	1115910	LUKAS AMARO DE OLIVEIRA	15194	16412015	16/10/2015
SMS	1250906	MARIA LUIZA MARTINS FLOR	16061	17472015	05/11/2015
SMS	1256220	MARISTELA DE LOURDES FLECK PACHECO	15666	15532015	21/09/2015
SMS	1259962	MATHEUS VINICIUS FEIJÓ DOS SANTOS	13960	17092015	14/10/2015
SMS	1297376	NATALIE SIMONE BORCHARDT	16924	15902015	22/09/2015
SMS	1209744	NATANIELE MARTINS FLORIANO	16754	15522015	17/09/2015
SMS	879025	PRISCYLLA TERRES CAMARGO	15335	16052015	06/10/2015
SMS	1213725	REJANE XAVIER DE OLIVEIRA	16536	16492015	02/10/2015
SMS	1235567	RENATA SILVEIRA CONCEICAO	11839	15512015	15/09/2015
SMS	1297368	RICARDA MARGARETE RODRIGUES LOPES	16923	17452015	22/09/2015
SMS	1207750	SANDRA MARA TAVARES SANTOS	11774	17382015	06/10/2015
SMS	1254839	SHERON SCHNEIDER JOB	13508	16092015	01/10/2015
SMS	1277464	TAIANE JOHN DA SILVA	15334	16042015	06/10/2015
SMS	1252747	TATIANA SILVEIRA	15433	17482015	05/11/2015
SMS	1232150	TATIANE RIBEIRO PEREIRA	11460	16992015	09/11/2015
SMTUR	1247409	AMANDA SACHS NIQUE	14162	15762015	28/08/2015
SMTUR	1216732	LUIZA MALHEIROS FERREIRA	9890	15772015	27/09/2015
SMTUR	1225820	MONIQUE FINN DUARTE	10873	16002015	02/10/2015
SMTUR	960904	VLADIMIR CAVALCANTE SILVEIRA	16590	16512015	06/10/2015
SMURB	1253794	AGATHA FIORIN PIRES	13429	16082015	23/10/2015
SMURB	1234684	ALEXANDRA SANDRINI MACHADO DE MATOS	16286	15552015	18/09/2015
SMURB	1287605	FABIULA LIGOSKI DE SOUZA	16369	17392015	03/11/2015
SMURB	1271563	GESSICA PORSCHE DA SILVA	14843	17402015	19/10/2015
SMURB	1234676	LUMA SANTOS NAIMA CUNHA	11722	16102015	08/10/2015
SMURB	1269909	PATRICK SCHIMITZ DUARTE	16647	15952015	01/09/2015
SMURB	1294598	PIETRO NASSER HADAD	16718	16072015	05/10/2015
SMURB	1245066	SABRINA DA SILVA ENDRES	12718	17412015	28/09/2015

**FAZ RETIFICAR** a conclusão/cessação dos estagiários abaixo descritos nos respectivos termos de compromisso:

LOTAÇÃO	ESTAGIÁRIO	MATRÍCULA	TC	RETIFICA DE:			SENDO O CORRETO:	
				TIPO FIM	DOPA	DATA DOPA	TIPO FIM	DATA FIM
SMED	PATRICIA BRUNDO DA SOUZA	1199226	12840	conclusão	5093	18/09/2015	cessação	19/09/2015
SMS	ALESSANDRA MARTINS	1227742	15479	conclusão	5125	06/11/2015	cessação	23/10/2015
SMED	BRUNA DE AS SOUZA CANAL	1200704	15208	conclusão	5114	20/10/2015	cessação	30/10/2015
SMED	BEATRIZ PACHECO DA SILVA MARTINS	1226835	10952	conclusão	5114	20/10/2015	cessação	29/06/2015
SMS	MONIQUE SINAI DA ROCHA FARIAS	1252780	15188	conclusão	5114	20/10/2015	cessação	30/09/2015
SMDH	LUANA STEFANI MACHADO MALIUK	1278053	15407	conclusão	5114	20/10/2015	cessação	16/10/2015
SMS	MARTINO DORNELLES PICCININI	1276093	15234	conclusão	5104	05/10/2015	cessação	19/10/2015
SMURB	FABRÍCIO RAMIRES BONACINA	1278193	15446	conclusão	5114	20/10/2015	cessação	16/10/2015
GP	RENATO LUIS DE COSTA	1243586	13145	conclusão	5114	20/10/2015	cessação	14/10/2015
SMED	MARIA ELIZABETH DA FONSECA LEITE	1225944	10879	conclusão	5114	20/10/2015	cessação	23/10/2015
SMS	VANESSA DE SOUZA GUIMARAES	1223470	10618	conclusão	5104	05/10/2015	cessação	16/09/2015
SMIC	INGRID DA SILVA LIMA RIBEIRO	1200496	14904	conclusão	5104	05/10/2015	cessação	03/10/2015

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO E ALTERAÇÃO CADASTRAL

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral em exercício, nos termos da Lei Municipal 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE ALTERAÇÃO DO CADASTRO 5 da Ocupação Gastão Mazon, INCLUINDO Letícia Tormes Mendonça como titular F2 do respectivo cadastro, nos termos do Processo Administrativo 004.004296.12.5.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor Geral.

### INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

#### EDITAL 12/2015 CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer na data abaixo ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 804, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

**DIA 18/11/2015 – 09h**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

665º – MARA RÚBIA COSTA VIANA

Porto Alegre, 17 de Novembro de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

#### EDITAL 11/2015 CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CIRURGIÃO DENTISTA, homologado em 10/04/2015, abaixo citados, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de Outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### CIRURGIÃO DENTISTA

**DIA 18/11/2015 – às 09:00**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

33º – JULIANA RAQUEL TARTARI

Porto Alegre, 17 de Novembro de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

## EDITAIS

## Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2081 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideú número 10, neste ato representado por VALTER NAGELSTEIN, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, IRMÃOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA., sito na Rua Peri de Melo, 125, bairro Nonoai, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob número 84.70220/0001-90, neste ato representada por seu sócio-gerente, EVERTON DA COSTA FERRAZ, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade número 8061210772 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF-MF sob o número 922.281.270-00, residente e domiciliado na Rua Jacob Edgar Horn, 76, bairro Vila Nova, Porto Alegre - RS, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece o Artigo 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato número 2081, referente ao Pregão Eletrônico, número 89/2012, constante do processo administrativo número 001.027249.12.3, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o número 51224, nas Folhas 031, do Livro 788-D, como segue:  
I - O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado, por 12 (doze) meses, a contar de 08/11/2015 até 07/11/2016.  
II - As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas as regras estabelecidas pelo Decreto nº 17.713, de 23 de março de 2012.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2015.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 260/2015 – PROCESSO 001.026205.15.7**, tem por objeto a contratação de serviços de cozinha e de auxiliar de cozinha, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 14h do dia 30 de novembro de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 329/2015 – PROCESSO 001.029911.15.0**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para contratação de empresa especializada em mudança do mobiliário e materiais de escritório da Rua Siqueira Campos, 1300 para a Rua Siqueira Campos, 1171, Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 30 de novembro de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 336/2015 - PROCESSO 001.030659.15.9**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para contratação de serviços para o LOTE 1 a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e higienização, com fornecimento de materiais, para o Complexo Cultural do Porto Seco, durante o Evento Carnaval 2016 e para o LOTE 2 a contratação de empresa para prestação de serviços de portaria para o Complexo Cultural do Porto Seco, durante o Evento Carnaval 2016, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 30 de novembro de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 278/2015 PROCESSO 001.026274.15.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

**AGNUS COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** - ITEM: 60.

**BASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** - ITENS: 29, 42, 43, 55.

**CASA DO MECANICO LTDA** - ITENS: 16, 18, 33, 38, 40, 61, 63, 71, 73, 74.

**CINCA COM. VEAREHJ. E ATAC. DE FERAMENTAS EIRELI** – ITENS: 19, 44, 62, 67, 69, 70.

**DOUGLAS LUIZ CASTANHEIRA** – ITEM: 30.

**GUSTAVO ZORTEA** – ITENS: 1, 7, 10, 11, 15, 17, 20, 23, 24, 26, 27, 36, 37, 39, 54.

**J. B. MARTINS** – ITEM: 28.

**MARTA REGINA DA SILVA ALMADA** – ITENS: 32, 46, 72.

**MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA** – ITENS: 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 12, 14, 21, 22, 25, 31, 34, 35, 41, 45, 50, 51, 52, 53.

**N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA** – ITENS: 47, 49.

**DESERTO(S)** – ITENS: 13, 56, 57, 58, 59, 66, 68.

**FRACASSADO(S)** – ITENS: 48, 64, 65.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 315/2015

PROCESSO 001.028352.15.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

**SOUNDY TECNOLOGIA EM RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA - EPP** – ITEM: 1 e 2.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 305/2015

PROCESSO 001.028342.15.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima FOI REVOGADA, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO: 002.083007.15.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/RS, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Cristel Sistema de Comunicação LTDA.

**OBJETO:** Serviços de Engenharia para Reformulação da Iluminação Pública do Parque Farroupilha – Serviços de Engenharia Remanescente do contrato 55420 – Concorrência 002.083017.13.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ficam acrescidos os serviços/materiais identificados na planilha anexa, que integra o presente Termo Aditivo, conforme atesta a área técnica da Divisão de Iluminação Pública.

**VALOR:** R\$ 295.046,32 (duzentos e noventa e cinco mil, quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1406-2367-339039.

**MODALIDADE:** Adjudicação Direta.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, I, "a" e "b" e §§ 1º e 3º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de Novembro de 2015.

**JOÃO ANTÔNIO PANCINHA COSTA**, Secretário Municipal de Obras e Viação em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONVITE 04/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** CSM Construtora Silveira Martins Ltda.

**CNPJ:** 05.061.642/0001-14.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para executar a reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental América (EMEF América), localizada na Rua Padre Ângelo Costa, nº 175, Vila Vargas, em Porto Alegre, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogação de prazo de 60 dias a contar de 09 de outubro de 2015 até 07 de dezembro de 2015, convalidados os atos praticados a contar de 09 de Outubro de 2015. Acréscimo de Valor de R\$ 16.706,20 (dezesesseis mil e setecentos e seis reais e vinte centavos) que representa o percentual de 12,56%.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, §1º, incisos I, II e IV e no artigo 65, §1º e §3º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 001.001121.14.6**

Porto Alegre, 13 de Novembro de 2015.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONVITE 31/2013

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Itabira Engenharia Ltda-ME.

**CNPJ:** 11.031.685/0001-50

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para executar as reformas dos prédios das: (a) Creche Gotinhas de Amor, localizada na Avenida Wenceslau Escobar, nº 3891, Casa 06, no Bairro Tristeza, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição. (b) Creche Passo a Passo, localizada na Rua Morro Alto, nº 485, no Bairro Ipanema, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** aplicada a desoneração da folha de pagamento, o valor total do contrato incluído aditivo passa a ser de R\$ 129.798,80 (cento e vinte e nove mil e setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) sendo R\$ 49.850,27 referentes à prestação de serviços de mão-de-obra e R\$ 79.948,53 referentes ao emprego de materiais.

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

**PROCESSO 001.046154.13.2**

Porto Alegre, 16 de Novembro de 2015.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## CONVITE 06/2015 RESULTADO DE CERTAME DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO 001.015359.15.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de julgamento das propostas relativa à licitação, na modalidade Convite 06/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar as reformas dos prédios da: (a) Creche Jardim Renascença, localizada na Rua Arroio dos Padres, nº 130, no Bairro Belém Velho/Cascata, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição e da (b) Creche Nossa Senhora Aparecida (Vila Pinhal), localizada na Rua do Abacateiro, nº 195, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

**JULGAMENTO DA PROPOSTA:** vencedora da licitação a empresa Construtora Costamar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.430.815/0001-52, com proposta global de R\$ 103.623,28 (cento e três mil e seiscentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) por atender as exigências estabelecidas no edital.

Informamos que a íntegra da Ata do julgamento supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS. Fica aberto prazo legal de recurso de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no § 6º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de Novembro de 2015.

## RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONVITE 03/2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Itabira Engenharia Ltda-ME

**CNPJ:** 11.031.685/0001-50

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para executar a reforma do muro da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, localizada na Rua Chico Pedro, 390, na Vila Vargas, no bairro Camaquã, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.



**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogação de prazo de 30 dias do Contrato 59018, a contar de 1º de Novembro de 2015 até 30 de Novembro de 2015, convalidados os atos praticados a contar de 1º de Novembro de 2015. E acréscimo de valor de R\$ 12.464,07 (doze mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e sete centavos) sendo R\$ 4.313,60 (quatro mil e trezentos e treze reais e sessenta centavos) referentes à prestação de serviços de mão-de-obra e R\$ 8.150,47 (oito mil e cento e cinquenta reais e quarenta e sete centavos) referentes ao emprego de materiais, o que representa o percentual de 22,14% do montante contratado desonerado. Desoneração da folha de pagamento no valor de total de R\$ 2.740,48 (dois mil e setecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), resultado da soma dos reequilíbrios no valor de R\$ 2.463,75 (relativo ao contrato) + e no valor de R\$ 276,73 (referente ao aditivo). Por fim, aplicada a desoneração da folha de pagamento o valor total do contrato incluído o aditivo passa a ser de R\$ 68.746,75 (sessenta e oito mil e setecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 33.503,57 (trinta e três mil e quinhentos e três reais e cinquenta e sete centavos) referentes à prestação de serviços de mão-de-obra e R\$ 35.243,18 (trinta e cinco mil e duzentos e quarenta e três reais e dezoito centavos) relativos ao emprego de materiais.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, §1º, I e IV, e artigo 65, §1º, §3º e §5º da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

**PROCESSO 001.003283.15.1**

Porto Alegre, 04 de Novembro de 2015.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### TERMOS DE INDENIZAÇÃO

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO: 001.007706.15.4**

**CONTRATADO:** Comander Vigilância e Segurança Privada Ltda

**CNPJ:** 11.222.248/0001-13

**OBJETO:** Serviços de vigilância armada no Complexo Cultural do Porto Seco, no período de 01 a 28/02/2015.

**VALOR:** R\$ 29.241,33 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos)

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2967.339039990500

**PROCESSO: 001.012612.15.4**

**CONTRATADO:** Comander Vigilância e Segurança Privada Ltda

**CNPJ:** 11.222.248/0001-13

**OBJETO:** Serviços de vigilância armada no Complexo Cultural do Porto Seco, no período de 01 a 31/03/2015.

**VALOR:** R\$ 29.241,33 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos)

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2967.339039990500

**PROCESSO: 001.012618.15.2**

**CONTRATADO:** Comander Vigilância e Segurança Privada Ltda

**CNPJ:** 11.222.248/0001-13

**OBJETO:** Serviços de vigilância armada no Complexo Cultural do Porto Seco, no período de 01 a 20/04/2015.

**VALOR:** R\$ 19.494,44 (dezenove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2967.339039990500

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### EDITAL 02/2015

#### LISTA DE INSCRIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO NO EVENTO CARNAVAL 2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através do Grupo de Trabalho designado pela Portaria 098/15, torna pública a relação de servidores(as) inscritos(as) que formarão cadastro de reserva para composição da equipe que atuará em serviço extraordinário no evento CARNAVAL 2016.

- Os servidores a seguir realizaram inscrição entre os dias 9 e 13 de novembro e estão convocados a participar da reunião que acontecerá no dia 24/11/2015 na sede da Secretaria da Cultura (Avenida Independência, nº 453) a partir das 14 horas.
- De acordo com o item 3.7 do Edital 1, o comparecimento à entrevista é obrigatório e tem caráter eliminatório quanto à possibilidade do (a) servidor(a) vir a ser chamado(a) para trabalhar no Carnaval 2016.
- A seguir, a lista de inscritos que entregaram a documentação exigida, de acordo com o item 3.5 do Edital 1/2015:

ORDEM INSCRIÇÃO	NOME	REUNIÃO DIA 24/11
1	ISMARINA TEREZINHA GONÇALVES	14 horas
2	CARLA REJANE GOULART BANDEIRA	14 horas
3	RENE MARTINS MANENTI	14 horas
4	JANIS MACHADO LEMOS	14 horas
5	ALESSANDRA MOREIRA EBERHARDT	14 horas



6	JULIO CESAR DUARTE	14 horas
7	EDUARDO PAPPEN NEITZKE	14 horas
8	SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS	14 horas
9	MILTON KOCZNYKOWSKI DE SOUZA	14 horas
10	PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA	14 horas
11	GENEROSA NUNES DA SILVA	14 horas
12	JOÃO ANTÔNIO PEREIRA	14 horas
13	REJANE MARIA MARQUES	14 horas
14	DÉBORA FERNANDES SILVEIRA	15:30 horas
15	PAULO REUS FACHEL NUNES	15:30 horas
16	FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA	15:30 horas
17	GILMAR CARDOZO DOS SANTOS	15:30 horas
18	ROSANE DOS SANTOS CARDOSO	15:30 horas
19	JEFERSON RASQUIM ARAÚJO	15:30 horas
20	ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA	15:30 horas
21	FERNANDA RAMINELI BICCA	15:30 horas
22	EDISON BOENAVIDES PEREIRA	15:30 horas
23	LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO	15:30 horas
24	LETÍCIA PEDROZA MORALES	15:30 horas
25	MARISA SOARES SOUZA	15:30 horas

4. Os candidatos abaixo tiveram a inscrição INDEFERIDA por não apresentarem documentação exigida, de acordo com o item 3.5 do Edital 1/2015:

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
CLAUDIO CESAR DA SILVA MACEDO	INABILITADO(A) Motivo: Item 3.5 Edital 1/2015
LISIANE DA SILVA JOAQUIM	INABILITADO(A) Motivo: Item 3.5 Edital 1/2015
LUCILA FRANÇA LOHMANN	INABILITADO(A) Motivo: Item 3.5 Edital 1/2015
MARCOS AQUINO MARQUES	INABILITADO(A) Motivo: Item 3.5 Edital 1/2015
RAFAEL ATHAUALPA ALVES PETRACCO	INABILITADO(A) Motivo: Item 3.5 Edital 1/2015
ZAMARA MARROMA DO PRADO MACALI	INABILITADO(A) Motivo: Item 3.5 Edital 1/2015

Porto Alegre, 17 de novembro de 2015.

**VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ**, Coordenadora do Grupo de Trabalho.  
**VINÍCIUS CÁURIO**, Secretário Municipal de Cultura em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.003793.15.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Philips Medical Systems Ltda

**OBJETO:** Serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva no tomógrafo computadorizado, modelo brilliance ct 64-slice com reposição de peças, instalado no Hospital Municipal de Pronto Socorro, de acordo com requisitos e especificações técnicas do fabricante e sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado, com A.R.T. atualizada junto ao CREA.

**VALOR:** R\$ 25.833,33 (mensal) e R\$ 309.999,96 (anual).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800 1804 4045 339039170100 4230

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.025877.15.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.

**OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva de respirador, marca Maquet, modelo Servo i, série n. 72813, patrimônio 717197, pertencente ao HMIPV/SMS.

**PREÇO:** R\$ 8.847,75 (global)

**PRAZO:** imediata (execução), após empenho.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 15.0.000012295-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes.

**CONTRATADO:** Associação Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de passes antecipados

**VALOR:R\$** R\$1.300,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601-2892-339039990700

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO FÍSICO 30/2015**  
**PROCESSO 003.080421.15.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o atendimento de 16 servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos em curso de AutoCAD 2D, em Porto Alegre

**LOTE 01**

**EMPRESA:** Best Sul Comércio e Prestação de Serviço Ltda.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 12.400,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2015

Dispõe sobre recesso proporcional, aumento de carga horária e outros aspectos do Estágio no DEMHAB.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições estabelecidas no artigo 12º, do Decreto Municipal 16.132/08, que trata do recesso, e considerando a necessidade de normatizar o encaminhamento de solicitações de alteração de carga horária para estagiários do Departamento,

**RESOLVE:**

Art. 1º Orientar gestores, chefias e estagiários quanto à correta concessão do direito ao recesso proporcional de estágio, observando:

- a) O direito ao recesso depende unicamente da manifestação expressa do estagiário, não sendo permitido à Administração (chefias ou gestores) negá-lo, sob pena de caracterizar vínculo de emprego para fins trabalhistas e previdenciários;
- b) O gozo do recesso deve ocorrer durante a vigência do Termo de Compromisso para Estágio, por tratar-se de suspensão temporária das atividades com garantia do pagamento da bolsa-auxílio;
- c) O recesso deve ser usufruído, preferencialmente, durante as férias escolares. Não sendo possível, a chefia agendará com o estagiário um período próximo, dentro do prazo estabelecido pela vigência do Termo de Compromisso para Estágio, independente da perspectiva de prorrogações deste;
- d) É incabível o pagamento de indenização de recesso, posterior à rescisão, seja obrigatória ou a pedido do estagiário, uma vez que ela encerra a vigência do Termo de Compromisso para Estágio e o vínculo entre educando e o Departamento;
- e) Exceção à diretriz acima é o caso em que a Administração (chefias ou gestores), comprovadamente, tenha negado o gozo de recesso ao educando. Através de processo administrativo, o educando poderá requerer o ressarcimento do valor equivalente aos dias de recesso devidos, só podendo fazê-lo durante a vigência do estágio;
- f) Todo recesso deverá ser previamente informado à Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, através do envio do Termo de Opção de Recesso, contendo dados do estagiário e o período de gozo;
- g) Às chefias cabe o agendamento dos recessos dos estagiários do setor, envio dos Termos de Opção de Recesso, citado no item anterior, e controle do lançamento no Sistema Ronda dos dias em que o direito será usufruído. À Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos cabe o controle dos recessos concedidos, informação de períodos a que tem direito, para estagiários e chefias, arquivamento dos Termos de Opção de Recesso e divulgação do direito em eventos voltados para estagiários e chefias.

Art. 2º Estabelecer os critérios abaixo para as solicitações de aumento de carga horária de estagiários de 04 (quatro) para 06 (seis) horas diárias, e respectiva autorização:

- a) Toda solicitação de aumento de carga horária de estágio deverá ser plenamente justificada, detalhando-se as atividades ora desenvolvidas e aquelas que, a partir do aumento, seriam realizadas ou aprimoradas pelo estudante;
- b) As solicitações deverão ser encaminhadas via memorando à Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, que fará avaliação preliminar e parecer. Esta avaliação pode incluir entrevista com a chefia, para esclarecer a real necessidade do aumento. Posteriormente, o parecer da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos será encaminhado à Direção-Geral, para deliberação;
- c) A solicitação deve conter o novo horário proposto e o horário letivo atual do estagiário, observando a chefia que haja um intervalo mínimo de meia hora entre o horário de estágio e o início do período letivo, a fim de evitar prejuízos à aprendizagem do estudante;
- d) Não serão encaminhadas para deferimento ou veto solicitações de estagiários que estejam em situação pendente junto à Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, tais como processo de prorrogação; mudança de categoria; mudança de escola; e outras;
- e) Após a vacância, toda vaga retorna automaticamente à carga horária de 04 (quatro) horas. Se permanecer a necessidade de horário especial, ela deverá ser reafirmada pela chefia em justificativa detalhada;
- f) A avaliação e autorização levará em conta estritamente a necessidade de serviço, definida na justificativa, e a disponibilidade orçamentária; e
- g) A fim de garantir a regularidade orçamentária, fica limitado a 10% (dez por cento) das vagas de estágio do Departamento o percentual anual de aumentos de carga horária.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa 05/2010.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2015.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## **EDITAL 01/2015** **CONCURSO PÚBLICO 62 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

Departamento Municipal de Habitação CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público abaixo relacionados para comparecerem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos – Av. Princesa Isabel, nº 1.115, 2º andar, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso, conforme estipulado no Edital 8/2011, de abertura das inscrições no referido concurso. O não comparecimento, no prazo estipulado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

### **CONCURSO PÚBLICO 62 – ADMINISTRADOR**

CESAR BENEDITO GABIN – 63º lugar  
GERALDO MAINARDI JUNIOR – 64º lugar  
SOLANGE COLEONI DA SILVA – 65º lugar  
ALINE FRONCKOWIAK SALIS - 66º lugar

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 117/2015**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010426.15.6**

**OBJETO:** Aquisição de material de enfermagem

**PARTICIPAÇÃO:** Exclusiva para Microempresa e empresa de pequeno porte.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 17/11/2015

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 27/11/2015.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h do dia 27/11/2015.

**REALIZAÇÃO:** As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br). O Edital e seus anexos deverão ser baixados por download no sítio [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), "link" licitações.

Porto Alegre, 16 de novembro 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **INEXIGIBILIDADE 29/2015**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 "Caput" da lei 8.666/93 e torna pública a contratação, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**PROCESSO 007.010443.15.0**

**EMPRESA:** Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana

**CNPJ:** 92.937.473/0001-38

**OBJETO:** Contratação de local para hospedagem de 350 idosos e 20 profissionais para período de 08 a 11 de dezembro/2015 – XXV Colônia de Férias dos Idosos em Tramandaí.

**VALOR :** R\$ 43.290,00

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

**JOSÉ JUAREZ PEREIRA**, Diretor Financeiro.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010443.15.0

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 646/2015, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 095/2015, Contrato 187/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** DIPAR FERRAGENS – EIRELI - ME - CNPJ: 16.868.674/0001-42

**ORDEM DE COMPRA:** 3929/2015

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 145,00.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 648/2015, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 031/2015, Contrato 083/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** ROXO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ: 12.360.828/0001-30

**ORDEM DE COMPRA:** 3955/2015

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 2.597,70.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de

ADVERTÊNCIA 649/2015, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:

**EMPRESA:** TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA - CNPJ: 11.726.521/0005-70

**ORDEM DE COMPRA:** 3956/2015

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 9.289,60.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 650/2015, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 056/2014, Contrato 255/2014, conforme abaixo:

**EMPRESA:** AUTO PEÇAS MERIDIONAL LTDA - CNPJ: 93.364.818/0001-74

**ORDEM DE COMPRA:** 3961/2015

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 3.772,20.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 651/2015, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 052/2015, Contrato 119/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** POÁ DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51

**ORDEM DE COMPRA:** 3954/2015

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 288,70.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 653/2015, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 009/2015, Contrato 059/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** CASA DO MECÂNICO LTDA. - CNPJ: 94.038.874/0001-81

**ORDEM DE COMPRA:** 3932/2015

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 1.686,00.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 654/2015, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 005/2015, Contrato 041/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** CASA DO MECÂNICO LTDA. - CNPJ: 94.038.874/0001-81

**ORDEM DE COMPRA:** 3939/2015

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 362,54.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 658/2015, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 040/2015, Contrato 168/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. - CNPJ: 61.490.561/0017-78

**ORDEM DE COMPRA:** 3947/2015

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 7.225,09.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 603 enviada em 23/10/2015 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 04/11/2015, devido o inadimplemento contratual referente a Inexigibilidade 012/2012, Contrato 157/2012, conforme abaixo:

**EMPRESA:** MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. - CNPJ: 04.790.918/0001-32, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 3658/2015

**VALOR DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 915,98

**VALOR DA MULTA:** R\$ 91,59.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 597 enviada em 23/10/2015 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 04/11/2015, devido o inadimplemento contratual referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:

**EMPRESA:** TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 3666/2015

**VALOR DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 7.145,28

**VALOR DA MULTA:** R\$ 714,52.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 598 enviada em 23/10/2015 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 04/11/2015, devido o inadimplemento contratual referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:

**EMPRESA:** TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 3691/2015

**VALOR DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 1.524,34

**VALOR DA MULTA:** R\$ 152,43.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 592 enviada em 23/10/2015 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 04/11/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 167/2014, Contrato 022/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** FERRAGEM PONTO SUL LTDA. - CNPJ: 91.730.218/0001-57, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 3699/2015

**VALOR DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 2.096,00

**VALOR DA MULTA:** R\$ 209,60.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 661/2015, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de

05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:

**EMPRESA:** TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA - CNPJ: 11.726.521/0005-70

**ORDEM DE COMPRA:** 3973/2015

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 255,50.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 662/2015, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 049/2015, Contrato 097/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51

**ORDEM DE COMPRA:** 3981/2015

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 344,00.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 663/2015, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 014/2015, Contrato 050/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** CASA DO MECÂNICO LTDA. - CNPJ: 94.038.874/0001-81

**ORDEM DE COMPRA:** 3968/2015

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 507,00.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 664/2015, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 009/2015, Contrato 059/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** CASA DO MECÂNICO LTDA. - CNPJ: 94.038.874/0001-81

**ORDEM DE COMPRA:** 3969/2015

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 577,50.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 665/2015, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 054/2015, Contrato 222/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. - CNPJ: 61.490.561/0017-78

**ORDEM DE COMPRA:** 3987/2015

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 789,10.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 055/2015**

**CONTRATO:** 203/2015

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Orbid S/A Indústria e Comércio

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de bolsas de ar Continental

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 110.000,00

**VIGÊNCIA (12 MESES):** 27/10/2015 à 26/10/2016

Porto Alegre, 27 de outubro de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 611 enviada em 27/10/2015 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 06/11/2015, devido o inadimplemento contratual referente a Inexigibilidade 012/2012, Contrato 157/2012, conforme abaixo:

**EMPRESA:** MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. - CNPJ: 04.790.918/0001-32, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 3726/2015

**VALOR DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 6.083,02

**VALOR DA MULTA:** R\$ 608,30.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 609 enviada em 27/10/2015 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 06/11/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 101/2015, Contrato 190/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 3738/2015

**VALOR DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 2.997,50

**VALOR DA MULTA:** R\$ 299,75.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 606 enviada em 27/10/2015 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 06/11/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 095/2015, Contrato 187/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** DIPAR FERRAGENS – EIRELLI-ME. - CNPJ: 16.868.674/0001-42, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 3760/2015

**VALOR DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 60,00

**VALOR DA MULTA:** R\$ 6,00.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO CONTRATO 31/2015**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 19/2015.

**PROCESSO:** 008.000456.15.2

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Celtes Florestal e Serviços Ltda., CNPJ: 16.987.807/0001-08

**OBJETO:** Serviço de poda, Levantamento e Remoção de Árvores.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.930,00 (cinco mil, novecentos e trinta reais).

**BASE LEGAL:** Lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **EXTRATO DO CONTRATO 30/2015**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 19/2015



**PROCESSO:** 008.000456.15.2

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Amato Paisagismo Ltda., CNPJ: 00.570.460/0001-55

**OBJETO:** Destocamento de vegetais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.982,00 (nove mil, novecentos e oitenta e dois reais).

**BASE LEGAL:** Lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

# RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

## Relatórios Legais e Fiscais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

Anexo I - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – 2 0 1 5		
Programa	Valor Pago Setembro	Valor Pago Acumulado até Setembro
Porto Alegre Mais Saudável	67.771.433	569.785.689
Desenvolver com Inovação	421.669	3.274.030
Qualifica POA	25.258.564	206.018.157
Cidade da Participação	403.810	6.693.469
Gestão Total	67.514.177	588.807.934
Infância e Juventude Protegidas	8.595.989	79.932.968
Porto da Inclusão	6.115.724	49.639.772
Porto Viver	1.702.833	15.021.876
Cidade em Transformação	6.600.232	75.643.632
Segurança Integrada	105.458	474.192
Você Servidor	225.656.404	1.991.400.893
Porto da Igualdade	1.534.293	11.091.220
Subtotal	411.680.586	3.597.783.830
Câmara Municipal	8.671.779	80.470.145
Total Geral	420.352.366	3.678.253.974

Nota: Exclui Reserva de Contingência/RPPS

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 17, da Lei 11.706, de 29 de outubro de 2014, bem como o artigo 6º do Decreto 18.902, de 30 de dezembro de 2014.

**IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE,**  
Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248